DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 5 de março de 1932 | NUMERO 52

ORÇAMENTOS DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS

As leis orçamentarias do Estado e dos Municipios para o corrente exercicio foram publicadas antes de installado o Conselho Consultivo e por isso deixaram de ser submettidas ao exame daquella corporação.

Nem por isso perderam os orçamentos a sua força executoria. Continuam em pleno vigor e não seria curial que ficassem suspensos, até que aquelle orgam terminasse um exaustivo trabalho de revisão geral de todos elles, para definitiva applicação.

Semelhante criterio vinha prejudicar os interesses da administração publica, e assim o governo entendeu de concilial-os com os dos contribuintes, cujas reclamações vão recebendo por parte do Conselho o necessario estudo.

Tomando conhecimento dessas reclamações, o Conselho offerece os seus pareceres ao chefe do Executivo, que do assumpto dará conhecimento aos srs. prefeitos municipaes, quando a materia fôr sujeita á jurisdição destes, e attenderá ás justas suggestões do Conselho.

As alterações propostas pela mesma assembléa não implicam em revogação dos orçamentos a que se referirem, os quaes serão apenas modificados nos pontos sobre que versarem as suggestões apresentadas.

Acceitas essas suggestões, cumpre aos srs. prefeitos baixar novo decreto para que as emendas tenham força legal e comecem a produzir os seus effeitos.

Antes, portanto, dessa providencia, o contribuinte não está isento das obrigações previstas nos actuaes orçamentos.

Sociedade de Medicina e Cirurgia

Em sua séde provisoria, no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", a "Sociedade de Medicina e Cirurgia, prestigiosa agremiação scientifica de nossa terra, realizará, hoje ás 19 1|2 horas, sua primeira reunião deste anno.

O seu presidente, dr. Newtou Lacerda, iniciará a sessão, procedendo á leitura de sua observação de clinica, á qual deu o suggestivo titulo: "Ou tú me decifras ou eu te devoro".

A seguir, os drs. Lauro Wanderley e Edrise Villar falarão sobre operação "cesariana" e operação de Zarate, a proposito de um caso occorrido na Maternidade desta capital.

Por ultimo, falará o dr. Flavio Marója, a respeito da vaccina de Calmette Guerin.

Por se tratar de uma reunião importante para a classe medica o respectivo presidente solicita o comparecimento de todos os associados.

Conselho Consultivo do Estado da Parahyba

Do sr. secretario do Conselho Consultivo recebemos a seguinte nota:

"Muito a contragosto volta este Conlho ,mais uma vez, a tratar da questão de impostos, visto como não deseja absolutamente travar polemica com um jornal que prima pela invencionice.

De fáto, o "Brasil Novo", em sua edição de 3 do corrente, tem o máo gosto de ocupar duas extensas colunas, afim de contraditar este Conselho, fazendo para isso um amontoado de citacões em falso.

Diz, por exemplo, o imaginoso jornal:

"O artigo 10 tem disposições que dão autoridade ao Conselho para agir largamente contra átos desarrazoados dos poderes estaduais e municipais.

Tanto que assim se expressa no paragrapho 1.º, do mesmissimo art. 10: —Dos átos praticados, na conformidade deste artigo, pelas autoridades estaduais e municipais, haverá recurso ex-oficio imediato para o Governo Provisorio, juntando-se-lhe obrigatoriamente o respectivo parecer do Conselho Consultivo".

Ora, não existe no art. 10 do Codigo dos Interventores semelhante paragrapho.

O citado artigo sómente possue um paragrapho unico, cuja redação é exatamente a que está consignada na primeira nota deste Conselho.

Para tal se constatar, bastará que se procure o Diario Oficial de 29 de outubro de 1931, onde se encontra o dec. n.º 20.348. Ver-se-á, então, que as criticas do referido jornal são bastante levianas, visto como cita paragrafos e disposicões imaginarias do Codigo, que não constam do seu texto oficial.

Mais adiante, o "Brasil Novo" diz: "A Secretaria do Conselho deturpa o que está expresso no paragrafo 3.º do art. 10, além de falar em paragrafo unico.

O art 10 tem 3 paragrafos, que investem o Conselho Consultivo de bastantes poderes para coibir átos irrazoaveis dos Interventores e Prefeitos."

Tudo isto é refalsada inverdade.

O art. 10 não contem, de modo algum, 3 paragrafos.

Naturalmente foram elaborados por algum "legislador" do "Brasil Novo".

Concluindo, o Conselho Consultivo da Paraiba lastima que semelhantes adendos ao texto de uma lei conhecida, como é o Codigo dos Interventores, sejam feitos num jornal que se proclama tão zeloso pela integridade das normas legais.

Pelo Conselho — *Pompeu Borges*, secretario."

NOTAS DE PALACIO

O sr. Antonio Pinheiro Barbosa, em officio dirigido ao sr. Interventor Federal, communicou haver assumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de São João do Rio do Peixe, na qualidade de primeiro supplente.

Assumiu hontem o commando do 22.º B. C. o coronel Otto Feio

Realizou-se hontem, pela manhã, no quartel do 22.º B. C., a transmissão do commando daquella unidade, do sr. major Alberto Duarte de Mendonça ao sr. coronel Otto Feio, ultimamente designado pelo Governo Provisorio para aquellas funcções.

Ao acto, que não se revestiu de solennidade, estiveram presentes, além da officialidade daquelle batalhão, o tenente-coronel Elysio Sobreira, representante do sr. Interventor Federal, e o coronel Aristoteles de Souza Dantas, commandante do Regimento Policial do Estado.

Distribuição de cereaes com os necessitados

O prefeito de Conceição officiou ao sr. Interventor Federal communicando que, de accordo com as instrucções recebidas do sr. secretario da Fazenda, promoveu a distribuição, com os necessitados daquelle municipio, de 1.334 1|2 kilos de milho, no valor de 500$000.

Repartição dos Correios e Telegraphos

A proposito de uma "varia" publicada hontem por esta folha, acerca de um telegramma encontrado na rua, e dirigido a Ladislau Albino Silva, esteve hontem nesta redacção o sr. Graciliano Tavares da Costa, chefe de Secção daquelle departamento federal, communicando-nos que, após as syndicancias alli procedidas para apurar a quem cabia a culpa pela perda do referido despacho, ficou provado ter sido o mesmo entregue ao seu destinatario, não havendo, absolutamente, culpa da Repartição competente.

Palestra sanitaria

Na séde da escola mista de Cabedello, regida pela professora d. Hilda Avellar, o sr. dr. Flavio Marója, inspector da Saúde do Porto, realizou, ante-hontem, uma palestra sanitaria, sob o thema **Moscas e mosquitos transmissores de infecções**, a qual foi assistida por todos os alumnos alli matriculados.

Caixa Rural de Areia

Acabamos de receber da directoria da Caixa Rural de Areia o balancete do mês de janeiro p. findo, pelo qual se verifica o grão de progresso que vae tendo a referida caixa.

Do mesmo documento, verifica-se que o movimento total se elevou, naquelle mês, a 338.843$160 e os emprestimos feitos attingiram á importancia de 129:936$000, o que é bem uma prova frizante da prosperidade e bôa administração que vem tendo a "Caixa Rural de Areia".

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito municipal de Esperança, officiou ao sr. Interventor Federal communicando o recolhimento á Estação Fiscal daquella villa, da importancia de 1:020$300, contribuição de 15% sobre a renda daquella Prefeitura no mês de fevereiro findo, para a Instrucção Publica.

VIBRANTE DISCURSO DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS, EM RESPOSTA Á SAUDAÇÃO DO PRESIDENTE DO "CLUBE TRES DE OUTUBRO"

O regresso ao regime constitucional, declara o chefe do Govêrno Provisorio, não póde ser, nem será comtudo uma volta ao passado, sob a batuta das carpideiras da situação deposta, que a exigem hoje, invocando o principio de autonomia e um registo de nascimento para cada interventor local, mas que em plena vigencia das garantias constitucionaes, bateram palmas ás violações á autonomia mineira e ás espoliações da Parahyba

Presidente Getulio Vargas

RIO, 4 — (Nacional) — Respondendo ao discurso do sr. Pedro Ernesto, presidente do "Clube Tres de Outubro", o sr. Getulio Vargas, chefe do Govêrno Provisorio, agradeceu a manifestação que lhe faziam, dizendo comprehender o seu alcance e significação e affirmando:

"Sois vibrante. A mocidade civil e militar não quer ver a Revolução afundar-se no atoleiro das transigencias, dos accôrdos, das acommodações, entre os falsos pregoeiros da democracia e os reaccionarios de todos os tempos, ainda impenitentes em seus erros, e os arautos do regionalismo anarchico, dispersivo e contrario aos mais altos interesses da nacionalidade que, sob a apparencia de appello á Constituinte e em defesa de uma autonomia que sempre villipendiaram, procuram apenas voltar ao antigo mandonismo, e pleiteam a posse dos cargos para a montagem da machina eleitoral, vehiculo indispensavel para a sua ascensão".

Declara, a seguir, o presidente Getulio Vargas, que o govêrno não é outomato, ao sabôr desses caprichos, consoante pregão habitual dos asseclas installados na imprensa.

Quanto á volta á Constituinte, diz s. exc. que ella virá, terá de vir e está na logica dos acontecimentos, mas processar-se-á em collaboração directa com o povo, e não em obediencia á vontade exclusivista de politicos, em sua maioria espiritos deformados com transigencias e deturpações impostas a uma casta theoricamente perfeita. E accrescenta: "O regresso ao regime constitucional não póde ser nem será comtudo uma volta ao passado, sob a batuta das carpideiras da situação deposta, que a exigem hoje, invocando o principio de autonomia e um registo de nascimento para cada interventor local, mas que, em plena vigencia das garantias constitucionaes, bateram palmas ás violações á autonomia mineira e ás expoliações da Parahyba".

Depois de aconselhar tolerancia e patriotismo, termina, o chefe da nação:

"Prosegui, pois, na propaganda pacifica das vossas idéas que bem poderão se transformar na flammula da esperança, capaz de agremiar o pensamento nacional em tôrno ao programma constructivo e renovador desta grande patria, cujos destinos gloriosos exigem de todos os seus filhos sacrificios e desprendimento, espirito de concordia e dedicação incessante pelo bem publico". (A União).

Directoria Geral de Saúde Publica

Tendo o sr. director da Saúde Publica telegraphado á Directoria do Departamento Nacional de Saúde Publica, consultando se podia constituir com profissionaes aqui residentes, uma vez que não temos Escola Superior, as bancas examinadoras a que se refere o decreto federal 20.862, de 28 de novembro ultimo, publicado no Diario Official de 4 de janeiro p. passado, recebeu do director do Expediente daquelle Departamento o seguinte despacho:

"Director Saúde Publica — João Pessôa — Respondendo telegramma 29 fevereiro, transmitto-vos nome Director Geral, bancas examinadoras poderão ser constituidas três cirurgiões dentistas cujos diplomas estejam registrados neste Departamento, obedecidos rigorosamente demais dispositivos decreto 20.862, vinte oito novembro 931, Diario Official 4 janeiro corrente anno. Saudações — *Phocion Serpa* — Director Expediente Belisario Penna."

—

No requerimento em que o sr. José Marques de Souza, pratico de pharmacia licenciado pela Directoria de Saúde Publica, pede a transferencia de sua pharmacia do povoado de Joazeiro, no municipio de Soledade, para a villa de Umbuzeiro, onde não ha pharmaceutico diplomado estabelecido, o sr. director geral da Saúde Publica deu o seguinte despacho: — "Deferido."

UMA SOLICITAÇÃO DO GENERAL JUAREZ TAVORA EM FAVOR DOS FLAGELLADOS

A construcção da estrada de rodagem Teixeira - Patos

Verificando, pessoalmente, a necessidade da construcção dum trecho de estrada de rodagem que ligue Teixeira a Patos, e a situação de extrema penuria em que vivem, no momento, os nossos sertanejos, perseguidos duramente pela acção da longa estiagem, o general Juarez Tavora vem de telegraphar ao nosso eminente conterraneo ministro José Americo de Almeida, no sentido de serem atacados com urgencia aquelles serviços.

O gesto do grande soldado da Revolução é daquelles que sómente o podem elevar mais ainda no conceito do povo parahybano, que já o tem, desde muito, como symbolo de sua liberdade politica.

Visando, com esse pedido o illustre e digno titular da Viação, amparar os desoccupados da sêcca, os infelizes conterraneos que morrem de fome e de miseria, o general Juarez terá os nossos mais enthusiasticos applausos.

LOTERIA FEDERAL

Recebemos communicação da agencia das loterias federaes neste Estado, "Roda da Fortuna", acerca da venda dos bilhetes da "Loteria Federal", que vêm de ser reiniciada nesta capital.

Pelo ultimo avião da "Condor", chegaram bilhetes para a extracção de hoje, de 200 contos de réis, e seguintes.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Petição:

De Severino Carneiro de Mesquita, estabelecido com uma loja de ferragens á varejo, na rua Beaurepaire Rohan, tendo deixado de pagar no prazo legal o imposto de industria e profissão no exercicio de 1931. "Indeferido por falta de fundamento legal".

Folhas:

Do escrivão do Registro Civil da Capital, referente ao mez de fevereiro ultimo. "Pague-se a quantia de...... 339$000".

Dos operarios que trabalharam nos serviços de construcção do Pavilhão Sanitario do Parque Solon de Lucena. "Pague-se a quantia de 45$000".

De João de Souza Falcão, referente aos serviços prestados no Palacio da Redempção, durante o mez de fevereiro ultimo. "Pague-se a quantia de.... 300$000".

Dos presos que trabalharam nos serviços de remodelação da Cadeia Publica. "Pague-se a quantia de 30$000".

Dos operarios que trabalharam nos serviços de transporte de materiaes para diversas obras publicas. "Pague-se a quantia de 544$000".

Dos operarios que trabalharam nos serviços de confecção da cerca da Estação de Sericicultura. "Pague-se a quantia de 74$500".

Dos operarios que trabalharam nos serviços de demolição de predios na Rua Gama e Mello. "Pague-se a quantia de 216$500".

Dos operarios que trabalharam nos serviços de abertura de portas e janellas, retoques em rebôco, etc. no Lyceu Parahybano. "Pague-se a quantia de 147$000".

Dos operarios que trabalharam nos serviços de retoque na balaustrada, assentamento de pias e confecção da caixa para a coberta da casa do motor do elevador do Parahyba Hotel. "Pague-se a quantia de 330$000".

De Laurentino Monteiro da Silva, referente aos serviços realizados por empreitada na Estação de Sericicultura. "Pague-se a quantia de 379$500".

De Luiz Freire, referente á lavagem de areia por empreitada para as obras publicas. "Pague-se a quantia de 64$000".

Dos operarios que trabalharam nos serviços de arrumação de materiaes no deposito das Obras Publicas, apontamento de ferramentas para o Lyceu Parahybano, soldamento de calhas no Pavilhão Sanitario, confecção da carroceria para o caminhão n.º 285, envernisamento de moveis, etc. "Pague-se a quantia de 326$000".

Dos operarios que trabalharam nos serviços de remodelação da Cadeia Publica. "Pague-se a quantia de.... 417$700".

Dos operarios que trabalharam nos serviços de remodelação do predio onde funcciona a Directoria de Saúde Publica. "Pague-se a quantia de 294$000".

Dos operarios que trabalharam nos serviços de installação electrica na Cadeia Publica. "Pague-se a quantia de 26$000".

Do pessoal variavel em serviço no Palacio da Redempção, durante o mez de fevereiro ultimo. "Pague-se a quantia de 260$000".

Contas:

De Pedro Lima, pelo fornecimento de um vitello á Directoria de Saúde Publica. "Pague-se a quantia de 70$000".

De Montenegro, Simões, pelo fornecimento de medicamentos para a Saúde Publica. "Pague-se a quantia de 1:490$000.

De Severino Homezino dos Santos, por conta da sua empreitada para raspagem e enceramento dos soalhos do Parahyba Hotel. "Pague-se a quantia de 210$000".

De Eliad Gomes de Araújo, pelos serviços de installação electrica no predio da Directoria de Saúde Publica. "Pague-se a quantia de 221$000".

De Francisco de Sant'Anna, por saldo da sua empreitada para assentamento de portas na secção sanitaria da Cadeia Publica. "Pague-se a quantia de 15$000".

De Antonio Gama, correspondente aos serviços executados no muro do Quartel do Regimento Policial. "Pague-se a quantia de 962$800".

De Severino Homezino dos Santos, por conta da sua empreitada para a confecção das coberturas dos alpendres do grupo escolar Epitacio Pessôa. "Pague-se a quantia de 124$200".

De Antonio Gama, correspondente aos serviços executados no Parahyba Hotel. "Pague-se a quantia de...... 409$200".

De Pedro Homezino dos Santos, por conta da sua empreitada para os serviços do grupo escolar Epitacio Pessôa. "Pague-se a quantia de 232$600".

Do mordomo do Palacio da Redempção, referente ás despesas com a estadia dos aviadores da Marinha nesta capital. "Pague-se a quantia de...... 4:744$000".

De René Hausheer & Cia., pelo fornecimento de mercadorias a diversas repartições. "Pague-se a quantia de 291$600".

De Avelino Cunha & Cia., pelo fornecimento de artigos para diversas repartições. "Pague-se a quantia de 1:616$600".

De René Hausheer & Cia., pelo fornecimento de artigos para a Cadeia Publica. "Pague-se a quantia de.... 48$000".

De João Vicente de Abreu, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas. "Pague-se a quantia de.... 303$300".

Da Empresa Graphica Nordéste, pelo fornecimento de material de expediente para diversas repartições. "Pague-se a quantia de 310$600".

De Sá & Cia., pela installação de um telephone no Palacio da Redempção. "Pague-se a quantia de 188$700".

De Alfredo W. Dias, pelo fornecimento de material para o Parahyba Hotel. "Pague-se a quantia de...... 1:044$000".

De J. Barros & Filho, pelo fornecimento de material para a Imprensa Official. "Pague-se a quantia de 112$500".

De Ludovico Correia de Oliveira, por conta da sua empreitada para pintura e caiação do Pavilhão Sanitario e Estação de Sericicultura. "Pague-se a quantia de 500$000".

De Pedro Lopes, por conta da sua empreitada para emmassamento de vidros nas esquadrias do Parahyba Hotel. "Pague-se a quantia de...... 100$000".

Decreto:

Nomeando João Teixeira de Carvalho para exercer interinamente o cargo de 2.º escripturario da Junta Commercial.

Petição de Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho, Giovanni Petrucci, Petrarca Grisi, Einar Svendsen, propondo a construcção de um cine-theatro mediante concessão de favores. "Deferido em face dos pareceres e de accôrdo com a planta approvada pela Prefeitura."

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DO DIA 4:

Petição de C. Menezes & Filhos, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para um motor, destinado á sua secção de fabrico. — Indeferido, á vista do art. n.º 18 da lei n.º 673, de 17 de novembro de 1928, republicada com as alterações constantes da de n.º 698, de 14 de outubro de 1929. A' 2.ª secção.

De Severina de Albuquerque Malzac, requerendo uma modificação na collecta lançada á sua casa commercial no corrente exercicio. — Indeferido, á vista das informações da commissão de arrolamento. Archive-se.

De Antonio Poggi, requerendo baixa da collecta de industria e profissão, na classificação de photographo de 2.ª classe. — Deferido, á vista das informações. A' 2.ª secção para os fins convenientes.

De José Antonio de Souza, requerendo uma modificação na collecta do imposto de industria e profissão. — Mantenha-se a collecta do requerente, em "estivas de 4.ª classe", devendo ser cancellada a de cereaes de 3.ª. A' 2.ª secção.

Da viuva de J. Clemetino Victorio, reclamando, também, contra o mesmo imposto. — Indeferido, visto como o estabelecimento da requerente foi collectado na classe minima, estabelecida na tabella do imposto de industria e profissão para estivas a retalho. Archive-se.

—

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 4 de março de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — — — —	159$764		159$764		159$764
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento —	326:156$463	21:016$636	347:173$099	19:991$492	327:181$607
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — — — — —	560:284$853		560:284$853		560:284$853
Banco Central C/ Prazo Fixo — — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento — — — — —	31:890$625		31:890$625	3 686$988	28:203$637
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — — —	250:000$000		250:000$000		250:000$000
Banco Allemão Transatlantico, C/ Prazo Fixo —	400:000$000		400:000$000		400:000$000
	1.6(8:491$705	21:016$636	1.689:508$34	23:678$480	1 665:829$861

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de março de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). — Quartel em João Pessôa, 4 de março de 1932.

Serviço para o dia 5 (sabbado).

Dia ao Regimento, sr. 2.º tenente Napoleão Ferreira; guarda do Palacio da Redempção, sr. 2.º tenente Severino Bernardo; adjuncto de dia ao Regimento, 1.º sargento Miguel Soares.

O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

Boletim n.º 52. — Uniforme 5.º.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

—

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). — Quartel em João Pessôa, 4 de março de 1932.

Serviço para o dia 5 (sabbado).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Napoleão Ferreira; guarda do Palacio 2.º tenente Severino Bernardo; sargento de dia ao Regimento, 1.º sargento Miguel Soares; sargento de dia ao Batalhão, 3.º sargento Tolentino Lyra; guarda da Cadeia, 3.º sargento José Fernandes e cabo Manuel Borges; guarda do Palacio, 3.º sargento Manuel Raphael e cabo João Martins da Silva; guarda do Quartel, cabo João de Souza Azevêdo; dia á E|M., cabo João Victorino; dia á S|O., soldado Severino Luna; reforço da Recebedoria, cabo João Fidelis do Nascimento; patrulha, cabo José Olivio; escolta de presos, cabo Joaquim Eleuterio; patrulha do circo, José Raphael; ordem á S|O., soldado Vianna; ordem á C|O., cabo Joaquim Martins; piquete ao Regimento, corneteiro Severino Pereira.

Boletim numero 64 — Uniforme 5.º (kaki).

(A.) **Manuel Viégas**, major commandante.

Confere com o original. — **Manuel Marinho de Souza**, capitão ajudante.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessôa, 4 de março de 1932.

Serviço para o dia 5 (sabbado):

Inspectoria geral e policiamento:

Dia á Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n.º 17; rondantes, os guardas ns. 14 e 12.
guarda do Quartel, os guardas ns. 125, 127, 126 e 151; ronda ao Rogers, os guardas ns. 189, 197 e 44; ronda á cidade baixa, os guardas ns. 47 e 213; ronda á avenida Torres, os guardas ns. 202, 194 e 199; policiamento da capital, os guardas ns. 57, 178, 192, 105, 176, 212, 55, 108, 103, 204, 215, 185, 102, 210, 181, 208, 203, 144, 209, 43, 113, 100, 110, 109, 101, 201, 116, 190, 95, 211, 216, 66, 128, 62, 98, 111, 107, 59, 187, 191, 97, 45, 175, 51, 58, 52, 54, 132, 65 e 207.

Fiscalização do transito de vehiculos:

Rondante, o guarda de 1.ª classe n.º 20; plantões, os guardas ns. 115 e 53; promptidão, os guardas ns. 64 e 39; fiscaes do transito, os guardas ns. 33, 172, 49, 32, 106, 27, 29, 114, 174, 31, 37, 180, 112, 205, 48, 118, 30, 183, 36, 188, 35, 50 e 200.

Bombeiros:

Chefe de turma, o guarda de 2.ª classe n.º 25; corneteiro da promptidão, o guarda de 2.ª classe n.º 41; promptidão de incendios, os guardas ns. 240, 218, 217, 228, 233, 231, 223, 234, 104 e 220.

Ordem do dia n.º 54. — Uniforme 4.º (kaki).

(Ass.) Tenente **Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira** d'Oliveira, sub-inspector.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 3 do corrente		105:405$426
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 4:		
Pela Recebedoria de Rendas	21:016$636	
Pelas Repartições do Interior e outras	923$590	
Retiradas de Bancos	23:678$480	45:618$706
		151:024$132
Depositos em Bancos	21:016$636	21:016$636
Saldo para o dia 5:		
No Thesouro		130:007$496
Em Bancos, conforme demonstração ..		1.665:829$861
		1.795:837$357

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 4 de março de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **João Hardman de Barros**, Escripturario.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 5

Existentes no dia 4	1.551:238$477	
Existentes nesta data		1.551:238$477
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.151:238$477
Saldo demonstrado		1.795:837$357
Divida liquida		1.355:401$120

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA

Em 4 de março de 1932

Saldo do dia 3	20:052$919
Receita de hoje	1:727$732
Somma	21:780$651
Despesa de hoje	7:059$200
Saldo em cofre	14:721$451

Franca Filho, Thesoureiro.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 4 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 3 do corrente		105:405$426
Recebedoria, p/c da renda do dia 3 deste	19:300$000	
A mesma, saldo da renda do mês p. findo	1:716$636	
M. de Rendas de Santa Rita, p/c da renda do mês p. findo	425$870	
Imprensa Official, renda do dia 3 deste	445$220	
Cobrança da divida activa	52$500	21:940$226
Banco do Estado, retirado n/data .. .	19:991$492	
Banco Central, idem, idem	3:686$988	23:678$480
		151:024$132

DESPESA

Banco do Estado, deposito n/data .. .	21:016$636	21:016$636
Saldo para o dia 5 do corrente		130:007$496
		151:024$132

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de março de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **João Hardman de Barros**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto n. 242, de 25 de fevereiro de 1932

Reduz o imposto de estatistica sobre a exportação de fumo.

O prefeito municipal de João Pessôa, no uso de suas attribuições legaes, tendo em consideração a representação que lhe foi dirigida por diversos exportadores de fumo,

DECRETA:

Art. 1.º — O imposto de estatistica municipal sobre o fumo exportado, a que se refere o numero 17 da tabella XV do decreto n.º 232, de 30 de dezembro de 1931, será cobrado á razão de dez réis por kilo, qualquer que seja o volume.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 25 de fevereiro de 1932.

J. de Borja Peregrino, Prefeito municipal.

J. Washington de Carvalho, Secretario.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 3	6:967$471	
Receita do dia 4	2:394$800	
	9:362$271	
Despesa do dia 4	640$000	
		8:722$271
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	4:089$000	
Em cofre	4:374$971	8:722$271

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 4|3|932.

Gentil Fernandes, Pelo thesoureiro.

POSSIBILIDADES ALGODOEIRAS — DA PARAHYBA —

O nordéste brasileiro é uma região privilegiada para a cultura do algodão e entendemos que nenhum pais algodoeiro do mundo poderá concorrer comnosco quando, sob base scientifica, tivermos a nossa lavoura racionalmente organizada.

O famoso algodão Mocó, indigena do Nordéste, possúe qualidades tão apreciaveis quanto os melhores algodões finos de fibra longa (Sea-Island e egypcios) e nenhuma variedade supera-o em resistencia ás pragas, productividade e longevidade. Falta-lhe apenas uniformidade no comprimento das fibras, limpesa e beneficiamento perfeito, sobretudo uniformidade, factor economico de grande importancia por depender delle em grande parte, o seu menor ou maior aproveitamento industrial.

A perfeição dos methodos selectivos actualmente adoptados nos paises mais adeantados em assumptos de genetica algodoeira, os quaes já estão sendo, com intelligencia, implantados no Brasil, afastam qualquer hypothese de impossibilidade em melhorarmos dentro de alguns annos a nossa producção, uma vez que sejam creados e entregues a technicos de indiscutivel capacidade, estabelecimentos experimentaes convenientemente apparelhados.

As variedades algodoeiras do typo Mocó, são insubstituiveis no Nordéste e não creio que, por mais volumosas que sejam as nossas colheitas, escasseiam mercados para ellas, pois a producção de fibras longas, está limitada ao valle do Nilo, no Egypto, e a estreita zona maritima dos Estados Unidos da America do Norte, agravada ainda, em relação ás safras do Nordéste, de alto custo de producção e dos ataques do "boll-wivel" e da lagarta rosada que tornam as colheitas incertas e mingoadas.

Afóra as zonas do littoral e agreste, falando apenas da Parahyba, onde o Mocó não se adapta e para as quaes ha conveniencia na creação ou importação de variedades de fibras mais longas, podemos dizer categoricamente e de uma maneira geral, que não ha vantagem na introducção de outras variedades nacionaes ou exoticas, mesmo porque nenhuma existe que possa competir com o precioso Mocó, sobretudo pela sua resistencia ás adversidades climaticas e pelo longo cyclo vegetativo, dispensando por annos o estabelecimento de novas culturas, muitas vezes irrealizaveis em face do nosso regime pluvial.

E não fossem essas preciosas qualidades do algodoeiro mocó, as safras seriam muito oscillantes e incertas, o que affectaria sensivelmente o equilibrio de nossa balança economica.

Podemos ampliar a área de plantio, augmentar e melhorar a producção, aperfeiçoando os methodos de trabalho, corrigir os defeitos do beneficiamento e tudo isso implica uma actuação continuada e energica dos govêrnos, desde que a iniciativa e os recursos particulares não o permittem fazer sem a cooperação official.

O que recommenda e valoriza o producto é a qualidade, mesmo por serem os algodões de fibras mais longas, sadias, fortes, pesadas, uniformes e finas, os que produzem os melhores fios e tecidos e deixam um minimo de desperdicio nas operações preliminares da fiação, o que justifica a sua cotação especial.

O laboratorio de fibras installado na Superintendencia, examina em todos estes aspectos os algodões que lhe são enviados, chegando a conclusões importantes sobre o valor agricola, commercial e industrial de cada um.

Estamos informados de que presentemente grande numero de amostras estão sendo estudadas, encontrando-se entre ellas algodões procedentes da Parahyba, cujos resultados serão, de certo, divulgados opportunamente pela Superintendencia.

As nossas colheitas são ainda pequenissimas em relação ás possibilidades do Estado ou melhor, do Nordéste.

Os nossos algodões são mal formados e o rendimento por unidade agraria anda longe de attingir o seu maximo, já pelo defeituoso preparo das terras, já pela defficiencia dos tratos culturaes e não menos prejudicial cultivo de variedades altamente hybridas, onde são encontrados individuos de grande productividade ao lado de outros que pouco safrejam, contribuindo, portanto, para baixar a média das colheitas e encarecer o producto.

Somente com trabalhos selectivos bem conduzidos e intensa propaganda dos processos racionaes em que se firma a nova agricultura, poderemos aproveitar a fertilidade de nossos campos e diminuir a probabilidade dos insuccessos tão frequentes ainda, mercê dos defeitos que apontamos e outros.

Neste sentido, muito já se tem feito, mas o problema é bastante complexo, para que se solucione sem grande esforço e em pouco tempo.

A Parahyba, que figura nas estatisticas como o maior productor do ouro branco e que tem nessa valiosa lavoura a fonte principal de sua riqueza, não possue ainda uma estação experimental, onde se proceda o beneficiamento continuo e indispensavel de nossos algodões. Existem, é verdade, Fazendas de Semente e diversos outros nucleos de producção disseminadas pelas zonas algodoeiras do Estado, mas pela sua propria organização e finalidades, esses estabelecimentos não podem realizar um plano de trabalhos que exige recursos e apparelhamentos especiaes.

Se bem os cruzamentos naturaes venham se operando desde o inicio ou mesmo antes do cultivo dessa malvacea, temos ainda valioso e abundante material para estudo e selecção, material que irá fatalmente se deteriorando e desapparecendo na babel dos cruzamentos e hybridações, se com actividade não colhermos os melhores typos para seleccional-os intelligentemente, reunindo e fixando os caracteres mais nobres.

A Superintendencia do Algodão, entregue, actualmente a um technico de real merecimento pela sua competencia e capacidade administrativa, está empenhada, segundo estamos informados, em doptar o nordeste com os estabelecimentos experimentaes que o nosso progresso e necessidades reclamam.

Os serviços que o govêrno mantem com o proposito de fomentar a producção algodoeira, tem sido pelo menos na Parahyba, de notavel efficiencia e mais ainda o será, quando agricultores, indutriaes e commerciantes, comprehendendo a finalidade desses trabalhos, se dispuzerem a secundar a acção do govêrno, exercendo-se assim uma cooperação intelligente e utilissima, em pról do ouro branco — o factor mais importante na formação de nossa riqueza.

J. MUCIO

"O PROBLEMA MAXIMO"

Sob o titulo acima, o confrade "L." na edição de hontem, espalhou-se n'umas considerações que bem merecem ser lidas com attenção e guardadas com reserva.

Nem todos — quasi podemos assegurar — levaram em conta a importancia do assumpto, que, entretanto, mais tarde virá preoccupar os nossos governos, como está acontecendo com os paizes do nosso conhecimento, não sómente através dos mappas geographicos, mas tambem do intercambio social, intellectual e, sobre tudo, commercial, que com elles mantemos e que, dia a dia, se intensificam graças a facilidade das nossas communicações.

Elle estuda, compara, se impressiona e termina com o seguinte periodo:

"O mundo tem de enfrentar seriamente o problema e a unica solução logica e racional é o aproveitamento das extensas areas incultas e deshabitadas da Africa e da America, onde o sólo rico aguarda a acção do homem para se desatar em fructos abundantes."

Nos estreitos limites de uma chroniqueta, um assumpto de tamanha monta, sómente de modo perfunctorio póde ser tratado, ficando ao bom senso e á reflexão de outros darem solução ao magno problema.

Entretanto, não está fóra de proposito lembrarmos, embora cautelosamente, esse delicado problema representado na *Limitação da Natalidade*, de que se têm occupado os nossos sociologos e hygienistas, entre os quaes sobresae Renato Kehl, um nome já grandemente admirado nas bôas letras nacionaes.

Ora, lá vae o primeiro trecho de um artigo por elle publicado, em dezembro de 1929: — "A limitação da natalidade amplia-se cada vez mais nas classes media e superior da collectividade, emquanto permanece desconhecida e impraticada entre os individuos da baixa esphera social. Ha, pois, verdadeira crise da natalidade de um lado, e uma desoladora supernatalidade de outro. Sociologos e eugenistas estudam o grave problema e apresentam suggestões para amparar a parte aproveitavel e productiva da humanidade contra o perigo asphyxiante e compressor da massa inculta e amorpha, que constitue formidavel peso morto."

E ao seu encontro apparecêram figuras de valor, sobraçando esse mais velho e mais exequivel e salvador problema da raça, que é o do "exame", "certificado", ou "attestado pre-nupcial."

Tudo isto — attenda-se bem! — é dito de um modo geral, como o esboço de uma these.

Opportunamente os discutiremos, quando melhormente documentados, adeantando que, não é para se desconfiar dos seus beneficos resultados. — *M.*

CIRCO STEVANOVICH

Esteve hontem em nossa redacção o sr. Raymundo Candéas, que se diz campeão campinense de box e lucta romana, pedindo-nos fazer-mos publico o desafio que fizera aos irmãos Stevanovich, para se bater com o urso, do circo pertencente áquelles senhores.

VARIAS

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal foram soccorridas ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

Maria Pinto, Orlando, filho de João Domingos, Laura Maciel, Horacio Agustinho, Christina Paiva, Maria Francisca, Laura dos Santos, Martha, filha de José Miranda, José Bezerra, Maria Francisca de Oliveira, Manuel Philomeno, Alfredo Soares, José de Mello, Maria Francelina do Nascimento, Antonio Tunta, Josepha Maria da Conceição, Francisca Cavalcanti, Francisco Luiz, Antonia Athanasia Jorge de Sant'Anna, João Paulino, Joanna Viégas da Silva, Olindina Belmiro da Silva, Amazile Lacerda, Dulsulina, filha de Bianor Lins.

Durante os dias acima, foram vaccinadas 3 pessôas contra a variola, sendo-lhes fornecidos os respectivos attestados de vaccina.

—

O movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 21 a 29, constou do seguinte:

Existiam até o dia 20, 133; entraram, 5; sahiram, 4; falleceu, 1 e existem em tratamento, 133, sendo: homens, 64 e mulheres, 69.

—

Na portaria do cartorio do Registro Civil, no Palacio das Secretarias, foram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Nemercio Baptista do Nascimento, e d. Brandina Maria da Conceição; João José Ribeiro e d. Joanna Maria de Lima, solteiros e residentes em Pitimbú, desta comarca; José Justino de Oliveira e d. Maria Felismina da Conceição e Mauricio Marcelino da Cruz e d. Josepha Maria dos Prazeres, solteiros e residentes no Conde, desta capital; José Luiz de Souza e d. Antonia Monteiro da Silva, João José da Silva, conhecido por João Paulo da Silva e d. Maria de Lourdes Oliveira; Roldão Dantas da Rocha e d. Luiza Rosa de Souto; Pedro Coutinho de Vasconcellos e d. Maria das Neves Martins de Souza; Severino Correia Jardim e d. Alzira dos Santos; Frncisco Cavalcante de Albuquerque e d. Nair Soares da Silva; Sebastião de Souza e d. Juliêta Vianna de Medeiros; Vital Manuel dos Santos e d. Maria Helena da Costa e José Jovino Pontes e d. Maria Magdalena Dourado, solteiros e residentes nesta capital.

—

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 4 de março de 1932

10.813 (capital).. ..	20:000$000
58.089..	3:000$000
17.581..	2:000$000

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

EXTERIOR

Allemanha

O EMBAIXADOR ALLEMÃO NA TURQUIA CHEGOU A BERLIM

BERLIM, 4 — O embaixador da Allemanha na Turquia, sr. Nadolny, actualmente delegado do Reich, na conferencia do desarmamento, reunida em Genebra, dali chegou hoje, com o fim de conferenciar com o chanceller Bruening.

—

COMMUNISTAS VERSUS NACIONISTAS-SOCIALISTAS

MOGUNCIA, 4 — Houve um serio conflicto entre os communistas e os nacionalistas, resultando dois mortos e numerosos feridos, tendo sido effectuadas vinte e tantas prisões.

—

Inglaterra

AS DIVIDAS DE GUERRA

LONDRES, 4 — Annuncia-se que o emprestimo para cobertura das dividas de guerra com 5% do valor de 2 bilhões e 86 milhões de libras se realizará conforme fôra previsto, com a reducção no typo do desconto proposto pelo banco da Inglaterra.

—

A COLLOCAÇÃO DE CAPITAES INGLESES NO ESTRANGEIRO

LONDRES, 4 — Interrogado sobre a opportunidade da collocação de capitaes inglêses, no estrangeiro, o chanceller do Erario, sr. Neville Chamberlain declarou que só as autoridades financeiras da City, se achavam em condições de julgar si era opportuno conceder creditos.

A sua opinião era de que os circulos financeiros não consideravam prudente fazer emprestimos ao estrangeiro, sem solidas garantias. Accrescentou que se achava de accôrdo com essa opinião.

Essa declaração do chanceller está sendo interpretada, como a confirmação da noticia de que os paises sul-americanos que suspenderam os serviços de sua divida externa encontrariam difficuldades se pretendessem fazer novos appellos aos capitaes britannicos.

—

França

IMPRESSÕES DA RUSSIA

PARIS, 4 — A senhora Suzane Bertillon, sobrinha do celebre inventor do "Systema Antropometrico" publica no **Matin** as impressões que colheu na Russía, donde acaba de regressar.

Diz que o sr. Stalin é mais czar de todas as Russias do que jámais o foi qualquer czar verdadeiro. E' ao mesmo tempo o papa communista. Adianta que nunca, em nenhum regime, o trabalhador foi mais explorado, mais humilhado e mais sacrificado do que no regime sovietico e que, nunca a liberdade, sob todas as suas formas foi tão cruelmente assassinada, como está sendo na Russia.

—

Perú

22 CONGRESSISTAS SERÃO EXILADOS

LIMA, 4 — O ministro do Interior notificou ao Congresso que os 22 congressistas envolvidos na ultima tentativa de rebellião, contra o govêrno constituido, serão exilados e a maioria desses congressistas pertence á corrente aprista ou descentralista.

—

Argentina

O DESASTRE DE AVIAÇÃO

BUENOS AIRES, 4 — Foram encontrados na altura do Rio Grande do Sul, nas costas brasileiras, quatro cadaveres dos tripulantes do avião postal francês, que desappareceu no sabbado ultimo.

—

Estados Unidos

O RAPTO DO FILHO DE LINDEMBERG

NOVA YORK, 4 — O jornal **Philadelphia**, recebeu uma communicação telephonica declarando que o filho do coronel Lindemberg estava bem guardado.

Essa mesma telephonema adiantava que Al Capone, actualmente preso offerecera 10.000 dollares a quem desse noticias do paradeiro do menino raptado.

—

Polonia

O MARECHAL PILSUDSKI VAE AO CAIRO

VARSOVIA, 4 — O marechal Pilsudski, seguiu para Constanza, onde embarcará com destino ao Cairo.

IRMÃOS VALENÇA "VERSUS" LAMARTINE BABO

ANTONIO CAPIBA

(*Especial para "A União"*)

Quem quer que — mesmo com um mediocre conhecimento acerca da divina arte do som se dispuzesse a aquilatar do valor musical das composições carnavalescas deste anno da graça de 1932, certo collocaria em primeiro plano áquella que figura hoje com o suggestivo nome de "Teu cabello não néga". E' uma partitura que, sobre ser duma graça leve, é bem nacional... O Rio delirou de volupia a ouvil-a pela voz metallica das suas orchestras e improvisados sopranos. Fez-se centro genetico da alegria nacionalista. Subiu, como numero principal, n'uma revista que, tambem levou o sello do seu nome, no Theatro Republica; foi o encanto dos que foram ao Municipal; esteve nos ranchos, blocos; subiu á Favella; foi ao Salgueiro, á Pavuna, etc. etc. Recebeu, emfim, os applausos consagratorios de cerca de 2 milhões de foliões...

Mas — sempre este mas — "O teu cabello não néga", com lettra e musica do sr. Lamartine Babo, (o melhor compositor carioca, como figura em suas composições), e orchestração do sr. J. S. Tapajóz, é a mesma "Mulata" dos irmãos Valença, que a lançaram aos ouvidos gastronomos dos fazedores do "passo" tradicional, por obra e graça do carnaval de 1929 que se avizinhava... Entenderam? Se não entenderam explico-me com detalhes: — Trata-se d'uma marcha carnavalesca brasileira, pernambucana, recifense, maior, idosa de 3 annos (1929-1932), filha espiritual do fecundo casal de musicistas — Valença — que na cortex cerebral de um dos conjuges recebeu as seis lettras que compõem "Mulata", e que agora um sr. que tocou trompa de ouvidos n'uma banda de suburbios — Lamartine Babo — vem de proclamar a paternidade de tal beldade, reforçando sua affirmação uma tal modista de 5.ª classe que lhe grudou á pelle um vestidinho de chita barata — orchestração de J. S. Tapajob. Com os elementos dispersos reconstituamos a historia: — Victima de "splen" que nos léga a mesmice do ambiente a nosa heroina, embarcou para a metropole federal. Era "Mulata, ainda. A viagem, lenta, de 3 annos, que encetou do Recife ao Rio, subtraiu-lhe bôa parte dos pigmentos melamiferos e imprimiu-lhe outro tom que não o de canella: tanto assim que, ao saltar ella no caes Pharox, o sr. Lamartine Babo que a conhecera tão carregada na côr, exclamou, como quem devassa um disfarce alheio: — O "Teu cabello não néga..." A phrase pegou, soou bem e só não teve, integrado, o arco reflexo a que se destinára, no organismo d'algum atrepsico ou na ascite do burguez saturado de preconceitos... O mais se deixou levar pelo rithmo extranho da musica tão nossa...

Aqui operou-se o contrario dos casos classicos: ao envez da tempestade preceder a bonança, foi esta — como se depreende — que antecedeu aquella: e ahi estão a encher de nuvens pêjadas e negras o céo da reputação musical do sr. Lamartine Babo, os irmãos Valença e os ouvidos dos que sentiram a vibração das notas quasi as mesmas e dos versos quasi os mesmos... Agora um parenthesis: a musica é bôa não ha negar; mas como partitura detentora de tão altos encomios está ainda muito a desejar, segundo penso, e o seu successo parece condicionado pelo anno sobrio que foi 1932 no distribuir inspirações aos srs. compositores carnavalescos — e isto em parte attenúa o crime do sr. Lamartine Babo. A não ser assim duas conclusões legitimas se impõem: ou a musa Euterpe está de arrufos com os srs. musicistas cariocas ou nunca foram bons amigos e a sciencia tem aqui, no Norte, uma paradoxal observação: uma terra de cactos e de soalheira perenne, inimiga do homem, a desferir as mais chistosas e desopilantes gargalhadas musicaes... Se é ironia da Tera Martyr... eu não sei... Só asseguro que composições temos, e muitas que se avantajam á — como quizerem chamar — "Mulata" ou "Teu cabello não néga" — que é uma e mesma cousa...

Campina Grande, 3-3-932.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exames de 2.ª época — Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando ás 8 horas de hoje á prova oral das seguintes materias:

De Historia da Civilização da 1.ª série — Antonio Gonçalves de Medeiros, Alberto da Justa Freire, Inaldo Rodrigues de Carvalho e Randall Pinto Alustau.

De Desenho do 2.º anno — Grimoaldo Siqueira Guimarães e Luiz Gomes de Araújo.

De Francês do 3.º anno — Alberto Augusto Romero, Abelson Lyra de Albuquerque, Antonio Rivadavia Sobreira Rolim, Antonio Creosola, Abel Feitosa Torres Ventura, Cleodon Urbano da Silva, Edison Vinagre de Andrade, Fernando Vieira de Souza, Helio Pessôa de Oliveira, João Virginio de Moura Cruz, João Baptista da Silva, Rossini Lyra de Albuquerque, Reinaldo de Oliveira Sobrinho, Romildo da Silva Pinto, Tiburtino Rabello de Sá, Zuila Vinagre de Andrade e Aguinaldo Siqueira Guimarães.

De Desenho do 4.º anno — Claudio de Luna Freire, Antonio Pereira de Castro Pinto Junior e Romeu Castello Branco e Silva.

De Inglês — José Cassiano de Mello.

A's 14 horas — Oral de Historia Universal" do 4.º anno — Claudio de Luna Freire, Elca Botto Sampaio, Ernani Marinho, Francisco Wanderley Nobrega, Jacques Neiva de Oliveira, Lourival Cavalcante de Oliveira, Paschoal Troccoli, Augusto de Almeida Simões, Antonio Pereira de Castro Pinto Junior e Romeu Castello Branco e Silva.

Provas escriptas de: Português do 2.º anno, Mathematica do 3.º anno. Historia Universal de accôrdo com o decreto n.º 20.014.

—

ACADEMIA DE COMMERCIO EPITACIO PESSOA — Reiniciaram-se as aulas, ante-hontem, nesse estabelecimento de ensino que, sob a direcção do sr. Miguel Bastos, vem prestando relevantes serviços á causa da educação profissional da nossa mocidade.

A matricula deste anno elevou-se a 109, assim distribuida: curso de admissão 54, 1.º anno, do curso propedeutico 20, 2.º 13, 3.º 14 e 4.º 8.

ANNUNCIOS

MERCEARIA A' VENDA

Vende-se uma bem sortida Mercearia em optimo ponto á avenida Capitão José Pessôa n. 411, esquina da avenida Vasco da Gama.

Quem pretender dirija-se á mesma.

—

VENDE-SE A CASA N.° 575, A' RUA DESEMBARGADOR PEREGRINO — Com accommodações para grande familia, localizada num terreno que mede 27 metros de frente por 157 de fundo, plantado com mais de 50 fructeiras de qualidade, na maioria enxertadas.

Vende-se tambem a propriedade "Covão", a meia legua de florescente povoação de Pirpirituba, contando 119 quadros de cincoenta braças de terras apropriadas á cultura de algodão herbaceo.

Informações na rua Desembargador Peregrino, 575.

—

NÃO PERCAM A OPPORTUNIDADE ! !

Vende-se lotes de 20 metros de frente por 70 de fundo, na Avenida Epitacio Pessôa (estrada de Tambaú), parada de bonde e servido por agua e luz, os terrenos teem duas frentes e estão fructiferos.

Uma casa em Tambaú, no bairro de Maceió, bem localizada, tendo alpendre, 2 salas, 2 quartos, corredor largo e cosinha, installação electrica com medidor, bem construida, já tendo obtido o aluguel de um conto e quinhentos na época do verão.

Uma machina de point-a-jour em bom funccionamento.

Tratar no restaurante "Idéal" com seu proprietario. — Capital João Pessôa.

—

ALUGA-SE A CASA N. 107, A' PRAÇA D. ULRICO, mediante fiador idoneo. A tratar com o conego José Coutinho, na Cathedral, das 9 ás 11 horas.

—

VENDEM-SE — 4 vaccas com crias novas, 2 sem crias e diversas garrotas.

A' tratar com Francisco Augusto, em Cruz das Armas n. 728.

Preços os mais vantajosos.

DIVORCIO NO URUGUAY

Divorcio absoluto: Conversão de desquite em divorcio absoluto.
Novo casamento. Inf. gratis ao Sr.
Diderot F. Gica
Av. Rio Branco, 69/77 3.° and. — Sala 4
Caixa Postal, 1494 — Rio de Janeiro

PRAIA DE TAMBAU — Terrenos á Beira-Mar com estrada e luz á porta, bom coqueiral fructificando, vendem-se a 1$500 o metro quadrado. Informações naquella praia com José Justino Filho e nesta capital com Amaro Machado, á av. Epitacio Pessôa, n. 604.

—

ALUGA-SE — O predio á Praça D. Ulrico n. 87 mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio no Palacio das Secretarias.

—

NINA SILVEIRA
MODISTA
Rua da Republica, 879

—

ALUGA-SE UMA CASA — Na rua Irenêo Joffily e outra na rua Barão da Passagem a tratar com Solon de Sá na rua Epitacio Pessôa, 262.

—

VENDE-SE a casa á rua Maciel Pinheiro n. 437 — A tratar com Miguel Bernardino da Silva, praça Barão do Abiahy n. 48.

O quinino combate a febre, mas ataca o Figado. E' necessario usar PARIQUYNA, para curar as doenças que elle produz.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID — **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete COMANDANTE RIPER — Esperado do sul no dia 10 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém	**O paquete DUQUE DE CAXIAS** — Esperado do norte no dia 11 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía e Rio.
O paquete POCONÉ — Esperado do sul no dia 17 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará Maranhão e Belem	**O paquete JOÃO ALFREDO** — Esperado do norte no dia 18 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete CAMPOS SALES

Esperado do norte no dia 17 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Manáos-Antonina

Cargueiro URÚ

Esperado do sul no dia 17 de março, sairá no mesmo dia Natal, Macáo, Areia Branca, Fortalesa, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Compania recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.° 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insuranceo Company Limited de Londres*

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

FABRICA DE BEBIDAS "SANHAUÁ"

ESPECIALIDADES EM:

Vinho de Cajú e Jenipapo — Vinho de Cajú e Jenipapo (Nectar delicioso) — Vinho Medalha, (Branco de Fructas) — Vinho Felippéa, (Typo Moscatel) Vinho Quinado — Cognac Moscatel — Genebra, "Hollanda e "Fockink" — Licor Anizette — Gazozas — Guaraná. (Espumante) - Agua Tonica — Vinagres.

Telg. SANHAUÁ — Telephone. 70

L. CARVALHO & Ca.

Rua da Republica, 133/145 — João Pessôa — Parahyba

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

José Holmes

LECCIONA INGLEZ

Rua Maciel Pinheiro, 366.

Usem "GONOPIRINA

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

Para hemorrhagias, golpes, contusões, queimaduras, molestias, da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc. só a milagrosa

Agua de Loudres

Pharmacia Confiança —:— Parahyba

Julio Nobrega

DENTISTA

Trabalhos rapidos e garantidos. Extrações de dentes sem dôr

Consultas diarias das 7 ás 11 horas — Rua Duque de Caxias 250 — 1.° andar

João Pessôa

Vende-se a casa 171, á rua Amaro Coutinho. Tratar com José Holmes, Rua Maciel Pinheiro, 366

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

POSTO DE SERVIÇO

(ELECTRO-MECHANICO)

Unica nesta capital para concertos e enrolamentos de dynamos e motores electricos — Concertos e reconstrucções de machinas de escrever e apparelhos cinematographicos — Apparelhos medicos em geral — Confecção de resistencias para rheostatos e apparelhos de aquecimento pelo «Mavometter» — Torneaments de peças para automoveis, etc — Concertos e cargas de accumuladores estacionarios e de automoveis — Soldas a oxygenio — Fabrica carretas de qualquer typo para engrenagens.

A. MONTEIRO

RUA SANTO ELIAS, 277 — :: = CAIXA POSTAL N.° 100

Alfaiataria Universal — 145 Macie Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm beachs, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vendem-se aviamentos para alfaiates

PIRES & SALLES

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GERAL

PRAÇA ARRUDA CAMARA, 12.

CODIGOS: **RIBEIRO E PARTICULAR**

TELEGRAMMA — **PIRSALLES** — TELEPHONE

João Pessôa — Parahyba do Norte — BRASIL

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

OSWALDO ARANHA — Esperado de Porto Alegre e escala em 74 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde para Natal Mossoró, Ceará e Camocim, para onde recebe carga.

MERITY — Esperado de Santos e escalas no dia 10 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde para Natal, Macáu, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

O DECRETO DA NOVA LEI ELEITORAL

CONFORME FOI PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL"

Sendo assumpto de interesse geral a nova lei eleitoral, resolvemos publical-a na integra, conforme sahiu no "Diario Official, de 26 de fevereiro ultimo, cuja edição está esgotada.

DECRETO n.° 21.076, de 24 de fevereiro de 1932.

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Decreta o seguinte:

CODIGO ELEITORAL

Parte primeira

INTRODUCÇÃO

Art. 1.° — Este Codigo regula em todo o paiz o alistamento eleitoral e as eleições federaes, estaduaes e municipaes.

Art. 2.° — E' eleitor o cidadão maior de 21 annos, sem distincção de sexo, alistado na fórma deste Codigo.

Art. 3.° — As condições da cidadania e os casos em que se suspendem ou perdem os direitos de cidadão, regulam-se pelas leis actualmente em vigor, nos termos do decreto n.° 19.398, de 11 de novembro de 1930, art. 4.°, entende-se, porém, que:

a) — o preceito firmado no art. 69, n.° 5, da Constituição de 1891, rege igualmente a nacionalidade da mulher estrangeira casada com brasileiro;

b) — a mulher brasileira não perde sua cidadania pelo casamento com estrangeiro;

c) — o motivo de convicção philosophica ou politica é equiparado ao de crença religiosa, para os effeitos do art. 72, § 29, da mencionada Constituição:

d) — a parte final do art. 72, § 29, desta, sómente abrange condecorações ou titulos que envolvam fóros de nobreza, privilegios ou obrigações incompativeis com o serviço da Republica.

Art. 4.° — Não pódem alistar-se eleitores:

a) — os mendigos;

b) — os analphabetos;

c) — as praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior.

§ unico — Na expressão praças de pret, não se comprehendem:

1.°) — os aspirantes a official e os sub-officiaes;

2.°) — Os guardas civis e quaesquer funccionarios da fiscalização administrativa, federal ou local.

PARTE SEGUNDA

Da justiça eleitoral

Art. 5.° — E' instituida a Justiça Eleitoral, com funcções contenciosas e administrativas.

§ unico — São orgãos da Justiça Eleitoral:

1.°) — um Tribunal Superior, na capital da Republica;

2.°) — um Tribunal Regional, na capital de cada Estado, no Districto Federal e na séde do Governo do Territorio do Acre;

3.°) — juizes eleitoraes nas comarcas, districtos ou termos judiciarios.

Art. 6.° — Aos magistrados eleitoraes são asseguradas as garantias da magistratura federal.

Art. 7.° — Salvo motivo justificado perante o Tribunal Superior, a exoneração de seus membros ou a de membros dos tribunaes regionaes sómente póde ser solicitada dois annos depois de effectivo exercicio.

Art. 8.° — Ao cidadão, que tenha servido effectivamente dois annos nos tribunaes eleitoraes, é licito recusar nova nomeação.

CAPITULO I

Do Tribunal Superior

Art. 9.° — Compõe-se o Tribunal Superior de oito membros effectivos e oito substitutos.

§ 1.° — E' seu presidente o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 2.° — Os demais membros são designados do seguinte modo:

a) — dois effectivos e dois substitutos, sorteados dentre os ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) — dois effectivos e dois substitutos, sorteados dentre os desembargadores da Côrte de Appellação do Districto Federal;

c) — três effectivos e quatro substitutos, escolhidos pelo chefe do Governo Provisorio dentre 15 cidadãos, propostos pelo Supremo Tribunal Federal.

§ 3.° — Sómente póde figurar na proposta quem reúna os seguintes requisitos:

1.°) — ter notavel saber juridico e idoneidade moral;

2.° — não ser funccionario demissivel *ad nutum*;

3.°) — não fazer parte da administração de sociedade ou empresa que tenha contracto com os poderes publicos, ou goze, mediante concessão, de isenções, favores ou privilegios;

4.°) — ser domiciliado na séde do Tribunal.

Art. 10 — Não podem fazer parte do Tribunal Superior pessoas que tenham, entre si, parentesco até o 4.° grau; sobrevindo este, exclue-se o juiz por ultimo designado.

Art. 11 — Ao juiz do Tribunal Superior, por sessão a que compareça, é abonado o seguinte subsidio:

a) — 100$000, sem prejuizo dos vencimentos integraes, quando exerça outra funcção publica remunerada;

b) — 150$000, em caso contrario.

Art. 12 — Dentre seus membros, elege o Tribunal Superior um vice-presidente, e um procurador para as funcções do Ministerio Publico.

Art. 13 — Salvo disposição em contrario, delibera o Tribunal Superior por maioria de votos, em sessão publica, com a presença de cinco membros, pelo menos, além do que occupar a presidencia, que tem apenas voto de desempate.

Art. 14 — São attribuições do Tribunal Superior:

1) — elaborar seu regimento e o dos Tribunaes Regionaes;

2) — organizar sua secretaria dentro da verba orçamentaria fixada;

3) — superintender sua secretaria e propor ao chefe do Governo Provisorio a nomeação dos respectivos funccionarios;

4) — fixar normas uniformes para a applicação das leis e regulamentos eleitoraes, expedindo instrucções que entenda necessarias;

5) — julgar em ultima instancia os recursos interpostos das decisões dos Tribunaes Regionaes;

6) — conceder originariamente *habeas-corpus*, sempre que proceda de Tribunal Regional a coacção allegada;

7) — decidir conflictos de juridicção entre Tribunaes Regionaes ou entre juizes eleitoraes de regiões differentes;

8 — propor ao chefe do Governo Provisorio as providencias necessarias, para que as eleições se realizem no tempo e fórma determinados em lei.

Art. 15 — As decisões do Tribunal Superior, nas materias de sua competencia, põem termo aos processos.

(Continúa).

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Baroncio Lucena, collector federal em Campina Grande.

— A menina Theophila, filha do sr. Manuel Pacheco de Aragão, funccionario da Imprensa Official.

— A sra. d. Emilia de Lima Pedrosa, esposa do sr. Pompeu Pedrosa, proprietario nesta capital.

— A senhorita Ida Dias, alumna da Escola Normal e filha do major Antonio Ferreira Dias, já fallecido.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do sr. Francisco Ferreira d'Oliveira, sub-inspector da Guarda Civica e de sua esposa d. Zelita Cavalcanti d'Oliveira, com o nascimento de sua filhinha Aureanita, occorrido hontem nesta capital.

BAPTISADOS:

Na Matriz de N. S. de Lourdes, teve logar hontem, á tarde, o baptismo do pequeno José, filho do sr. Victaliano de Almeida Toscano, escripturario da Guarda Civica, e sua sra., d. Clara de Albuquerque Toscano.

Foram seus padrinhos o sr. Miguel Bastos Lisbôa, director da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", e sua esposa d. Celestina Bastos Lisbôa.

ESPONSAES:

Communicaram-nos o seu contracto de casamento, em Esperança, deste Estado, a senhorita Amalia de Oliveira Castro, filha do sr. Theotonio Cerqueira Rocha, commerciante naquella villa, e de sua esposa d. Lydia Fernandes Rocha, com o sr. Odon de Castro, residente em Pilões do Maia, tambem deste Estado.

VIAJANTES:

Dr. Argemiro de Figueirêdo — Acha-se desde hontem, nesta capital, o dr. Argemiro de Figueirêdo, advogado no fôro de Campina Grande.

S. s., que veio tratar de interesses de sua profissão, regressará hoje áquella cidade.

Dr. Antonio Pereira Diniz — Vindo de Campina Grande, em viagem de curta demora, chegou hontem a esta cidade o dr. Antonio Pereira Diniz, promotor publico daquella comarca.

— De Campina Grande, chegou hontem a esta capital o dr. Octavio Amorim, conhecido advogado no fôro daquella comarca.

NOTICIAS DO INTERIOR

A SECCA EM CONCEIÇÃO

Conceição, 3 — (Pelo radio) — E' dolorosissima a situação do povo sertanejo, motivada pela grande estiagem.

As lavouras estão se extinguindo comidas da lagarta e queimadas de sol.

Homens, inclusive proprietarios estão passando fome. E' indescriptivel o quadro do flagello.

Não ha nenhum trabalho e a caridade está esgotada.

(Do correspondente).

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL.

NOTAS POLICIAES

UM VELHO ALEGRE. — Fez galanteios mas sahiu-se mal

O guarda de ponto á avenida Oswaldo Cruz levou á delegacia o sexagenario Angelo Vasconcellos, que, quecendo o peso dos annos, metteu-se a galanteador.

A victima da paixão tardia do velho Angelo, foi uma garota que entrara inadvertidamente no seu estabelecimento.

A menina bradou e um guarda appareceu, levando o "quasi" d. Juan para a delegacia.

DONZELLO PERIGOSO, ESSE DE PONTE DE COQUEIRO

José Donzello está detido porque pretendeu attentar contra a honra de uma menor residente em Ponte de Coqueiro.

A policia está apurando sua responsabilidade criminal para entregal-o á alçada da justiça.

U'A MULHER DA "PONTINHA". — Quasi que fecha a rua 28 de Setembro

Maria José é uma mulherzinha desaforada que, quando se queima, vira bicho.

Hontem ella estava "de dia" e, após insultar a Joaquina da Conceição, offendeu á moral da pacata avenida 28 de Setembro, com palavrões arrepiadores.

Sua ira, entretanto, acalmou-se no xadrez, que para ella é o mesmo que agua de flôr de laranja.

FURTOU UMA LONA DA "PADARIA PAULISTA"

José Luis da Silva trabalhava na "Padaria Paulista", de onde, por incapaz, foi dispensado. Para não sahir só, José Luis levou u'a lona, que foi o que poude pegar.

A policia prendeu o esperto, apprehendendo o furto.

Commercio, industria, finanças

— A UNIÃO —

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

HORARIO DOS TRENS "GREAT WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10.23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.

Nas terças, quintas e sabbados:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, ás 16,03.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Manáos"	a 5
"Itaberá"	a 6
"Itaimbé"	a 7
"Itaimbé"	a 7
"Itatinga"	a 11
"Duque de Caxias"	a 11
"Campos Salles"	a 17

CARGUEIROS

"Campos"	a 12

DO NORTE

"Commandante Ripper"	a 10

DA EUROPA

"Actor"	a 16 de m.
"Polycarp"	a 3 de m.

MERCADO DE GENEROS

Para exportação

Assucar

Assucar crystal	29$000
Assucar triturado	30$000
Assucar bruto	4$000

Na praça

Assucar

Assucar crystal	33$000
Assucar triturado	34$000
Assucar bruto	4$500
Assucar refinado — Rio	10$000
Assucar refinado, 1.ª	9$500
Assucar refinado, 2.ª esp.	8$500
Assucar refinado, 2.ª commum	7$000

CAFE'

Café do Brejo, 1.ª	92$000
Café do Brejo, 2.ª	84$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	24$000
Idem saccas de 50 kilos	20$000
Farinha de trigo **Olinda**	41$000
Farinha de trigo **Lili**	42$000
Farinha de trigo **Rei do Nordéste**	46$000
Farinha de trigo **Gold Medal**	49$000
Phosphoro	245$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.ª	44$000
Arroz do Maranhão, 2.ª	38$000
Arroz japonez	51$000
Feijão, 1.ª	38$000
Feijão, 2.ª	24$000
Milho, 1.ª	22$000
Milho, 2.ª	19$000
Milho	22$000
Xarque, 1.ª	44$000
Xarque, 2.ª	40$000
Bacalháo	160$000
Peixe sêcco (fardo)	90$000

CIGARROS

Por milheiro

Regalia Chic	25$000
Coêlho	18$000
Négo desf. e pic.	18$000
Similares	18$000
Escol	13$500
Coêlho picado	18$000
Cora em maço	13$000
2 Amigos	27$000
Popular	21$000
Deliciosos	21$000
Brasil Club	36$000
18 Grosso	30$000
18 Fino	21$000
João Pessôa	21$000

MERCADO DO ALGODÃO

Seridó:	
1.ª especie	45$000
Mediana	41$000
Sertão:	
1.ª especie	42$000
Mediana	38$000
Malta:	
1.ª especie	40$000
Mediana	36$000

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$600
Sem sal	1$800
Verde	$800
Por unidade, pelles de cabra	5$000
Carneiro	5$500
Pequenos couros	2$000

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

Para venda

Libra a 90 d|v 3 11|32	53$706
Libra á vista 3 5|16	54$955
Dollar a 90 d|v	$
Franco	$638
Franco Suisso	3$200
Reichmarks	3$800
Lyra	1$350
Escudo	$
Peseta	$853
Dollar	15$900
Peso ouro (Uruguay)	7$500
Peso papel (Argentino)	4$180
Belga	2$280
Valor do mil réis ouro	8$684

HORARIO DOS OMNIBUS

GUARABIRA A JOÃO PESSÔA

Todos os dias:

Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.

Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

—

SANTA RITA A JOÃO PESSÔA

Serviço diario

Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas. Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas. Tarde 15,30 e 17,15.

Aos domingos não obedece ao horario.

—

SAPE' A JOÃO PESSÔA

Todos os dias.

Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.

Partida de Sapé ás 7 horas.

JOÃO PESSÔA A RECIFE

Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

—

JOÃO PESSÔA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOÃO PESSÔA A RIO TINTO

Partida de João Pessôa ás 15 horas.

—

CORRESPONDENCIA AÉREA

(Syndicato Condor)

Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.

Para Natal, ás quinta-feiras até ás 10 horas, a correspondencia registrada e a simples até ás 10 e 30.

Nas sextas-feiras, ás 8,30, para o sul e as republicas platinas.

—

AEROPOSTALE

(Via Recife)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, registradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.

Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

—

CHEGADA A JOÃO PESSÔA

(Condor)

Chegada do avião do sul, ás quintas-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado. Chegada de Recife ás 13,3 horas.

Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

—

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.
12.

Recebedoria de Rendas — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8

—

Imprensa Official: — 1.° de 7 1|2 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 16 1|2 horas; 3.° de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatasias — 1.° de 7 ás 10 1|2 horas; 2.° de 12 1|2 ás 16 1|2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.° expediente de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.° expediente de 7 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Não há semana inglêsa.

—

BANCOS

Banco do Brasil — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1|2 ás 11 1|2 horas.

—

Banco Central — 1.° de 8 1|2 ás 10 1|2 horas; 2.° de 12 1|2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 1|2 ás 11 1|2 horas.

—

Banco do Estado da Parahyba — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

—

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

—

EXPORTAÇÃO

Almeida & Cavalcanti — 95 rolos de fumo em corda e 2 caixas contendo mel de fumo.

René Hausheer & Cia. — 1 fardo com tecidos de algodão.

Durvaldo Ramos Varandas — 38 rolos de fumo em corda e 1 caixa com mel de fumo.

Souza Campos — 2 chapas de ferro e um velocipede.

Felix Guera & Cia. — 8 fardos com quadras e 3 ditos com raspas de couro.

Julio Carreira — 2 volumes contendo roupas usadas.

Seixas Irmãos & Cia. — 31 caixas com sabonetes e 7 ditas com perfumaria.

L. Carvalho & Cia. — 9 caixas contendo vinhos.

Cunha & Cia. — 4 volumes contendo parte de uma machina e pertences.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 170 caixas com oleo "Sol Levante".

Abilio Dantas & Cia. — 319 fardos de algodão em pluma.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 5 — "Industria e Profissão" — 1.ª Via — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações dos impostos de industria e profissão maiores de 100$000 até 500$000 e dos maiores de 500$000, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6, do decreto n.° 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de março de 1932. — **Heraclio Siqueira**, chefe.

Visto. **J. Cunha Lima**, director.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — EDITAL N.° 7 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico que no dia 5 do corrente mês (sabbado), ás 11 horas, entre os edificios da Prefeitura e do mercado de Tambiá, será posto em hasta publica um cavallo russo, que se acha em deposito, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 2 de março de 1932. — **Manuel José Pires**, chefe de Secção.

—

EDITAL — Fallencia da firma Ayres & Cia., de Campina Grande — AVISO AOS CREDORES — Nereu Pereira dos Santos, escrivão do commercio e do 2.° officio da cidade de Campina Grande em obediencia do despacho do exmo. sr. dr. Juiz de Direito e em cumprimento ao disposto no § 2.° do art. 139, do dec. 5446 de 9 de dezembro de 1929, avisa aos credores da massa fallida de Ayres & Cia., pelo presente, que se acha em cartorio á disposição dos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação deste, uma reclamação reivindicatoria, apresentada contra a massa fallida pela Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltd., tendo por objecto reivindicar da massa um motor Diesel a oleo bruto "Otto Deutz" modêlo V. M. Z., 145, typo vertical de dous cylindros, um torno mechanico modêlo raguza e uma machina de furar ferro modêlo Burriana, typo de columna. Durante aquelle prazo de cinco dias poderão os credores interessados na fallencia da firma Ayres & Cia. contestar a mencionada reclamação reivindicatoria por meio de requerimento dirigido ao meretissimo dr. Juiz de Direito da comarca em forma de embargos conforme determina a lei. — Campina Grande, 3-3-32. — O escrivão, Nereu Pereira dos Santos.

—

EDITAL — Ministerio da Fazenda — Secção do Imposto sobre a Renda annexa á Delegacia Fiscal da Parahyba — Pelo presente ficam convidados a comparecer á Secção do Imposto Sobre a Renda, neste Estado, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, os contribuintes abaixo, aos quaes esta Secção já expediu notificação por carta registrada, sem que houvessem attendido ao chamado.

Findo o prazo acima esta Secção providenciará para que tenham andamento os respectivos processos até a cobrança executiva, de accôrdo com a legislação em vigor.

1 — Augusto Siqueira
2 — Antonio Benedicto de Oliveira
3 — A. P. de Lima
4 — Antonio E. de Vasconcellos
5 — Antonio Baptista Junior
6 — Antonio Marinho
7 — Alexandre Luiz Camillo
8 — Alcides Moreira
9 — Antonio Soares
10 — Albino Belém Caldas
11 — Arthur Moreira Accyoli
12 — Antonio Gondim
13 — Armand Doffiny
14 — Allouchie Cassis & Cia.
15 — Anna Leopoldina Miranda
16 — Arthur Baptista & Cia.
17 — Antonio Raymundo Lucena
18 — Allouchi & Cia.
19 — Adelia R. de Souza Moura
20 — Benjamin Rosenthal
21 — Bartholomeu Troccoli
22 — Biagio A. Grizi
23 — Coêlho & Moura Ltda.
24 — C. Toscano
25 — Clementino & Filho
26 — D. Castello
27 — Domingos Romulo da Silva Campos
28 — Eugenio Velloso & Cia.
29 — Eduardo Joaquim das Neves
30 — Euclydes Gonçalves da Silva
31 — Euclydes Lyra
32 — Eugenio Lins
33 — Ernesto Paiva
34 — Edgard de Oliveira
35 — Firmino de Oliveira
36 — Francisco Medeiros
37 — Francisco Claudino de Moura
38 — Francisca Cavalcanti
39 — Fr. Pessôa
40 — Florentino Vieira
41 — Firmino Claudino
42 — Francisco Alves de Vasconcellos
43 — Florencio José de Neiva
44 — Francisco de Paula Porto
45 — Gadelha de Oliveira
46 — Gori Numif
47 — Gabriel Soares
48 — Gabriel Elias Daher
49 — Izidoro Delgado
50 — Ignacio de Souza Moraes
51 — J. G. Coêlho
52 — João Domingos de Araújo
53 — José Leocadio da Silva
54 — José Pereira de Araújo
55 — Joaquim Rocha
56 — José Francisco de Souza
57 — João da Costa Miranda
58 — José Lopes
59 — João Lins
50 — Josias Moura
61 — João N. Santiago
62 — José V. de Carvalho
63 — João da Costa
64 — José Antonio de Araújo
65 — João Carvalho Costa
66 — Julio Corrêa de Azevêdo
67 — José Carlos Souto Barcellos
68 — José Izidro
69 — Joaquim Pereira
70 — João Rodrigues de Souza
71 — João Lins
72 — José Maria Tavares
73 — João Placido
74 — Justino Nicolau da Costa
75 — Lins & Cia.
76 — Lourival Gomes de Lyra
77 — Leopoldo Carneiro de Mesquita
78 — Maria Bezerra
79 — Manuel Severino Gomes
80 — Manuel Soares Maia
81 — Miranda & Cia.
82 — Manuel Lima
83 — Manuel Porfirio de Britto
84 — Manuel Laurindo
85 — Manuel José da Silva
86 — Moura & Filho
87 — Manuel Antonio da Silva
88 — Manuel L. Bruno
89 — Miguel Nunes Oranna
90 — Manuel Gomes de Souza
91 — Medeiros & Cia.
92 — Mario José
93 — M. S. de Miranda
94 — Manuel de Britto
95 — Moysés Derman
96 — M. Waquin & Cia.
97 — Marcos Evangelista Fonseca
98 — Medeiros & Filhos
99 — Miguel Farias
100 — Minervino Rodrigues
101 — Maria Eunice
102 — Maria de Oliveira Souza
103 — Maria do Soccorro Tavares
104 — Marcos Adriano Alves
105 — Manuel José do Nascimento
106 — Oliveira & Cia.
107 — Oliveira & Irmãos
108 — Paula & Andrade
109 — Pergentino C. Vasconcellos
110 — Pedro Rodrigues de Freitas
111 — Paulino B. Correia
112 — Pessôa Irmão & Cia.
113 — Pedro Soares
114 — Renato Lisbôa Vianna
115 — Regina Roque de Araújo
116 — Roldão Alves de Souza
117 — Raul Torres
118 — Silvio Torres
119 — Severino Pinto
120 — Sebastiana Benigna da Cunha
121 — Severino de Araújo Mello
122 — Severino Garcia de Medeiros
123 — Sidney C. Dore
124 — Severino Cunha Cavalcanti
125 — Severino Alves Affonso
126 — Theodosio Ferreira
127 — Waldemar Leite
128 — Walfredo Silva
129 — Nathanael da Costa Gadelha

João Pessôa, 27 de fevereiro de 1930 — **F. Moura Brunes**, auxiliar; — Visto. **Antonio Caracilles Leite**, chefe interino da Secção.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — Edital 173 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta repartição, a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua da Republica, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem ao dispositivo regulamentr abaixo transcripto:

Art. 110, do regulamento em vigor: "Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua ou esgôto ou para a refórma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.° mês da data da intimação por edital, sommadas á multa de cincoenta mil réis, (50$000) por mês, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois".

Relação: — Predio n. 133, Lindolpho A. de Carvalho; 144, Pedro Dias de Araújo; 145, Lindolpho Carvalho & Cia.; 148, dr. José Maciel; 151, José Clemente Levy; 152, dr. José Maciel; 155, J. Clemente Levy; 158, o mesmo; 159, Anezio J. da Silva; 162, J. Clemente Levy; 163, Anezio J. da Silva; 166, dr. José Maciel; 170, Maria Leopoldina Chaves; 173, Anezio J. da Silva; 174, Anna E. G. de Albuquerque; 177, Maria G. da J. Freire; 180 Maria Nazareth e Maria do Carmo Athayde; 183, Berenice P. de Carvalho; 184, João Manuel de Maria; 188, Clara G. Barretto; 189, Leonardo M. Vinagre; 192, Marcolina da S. Guimarães; 196, Rita Vieira; 198, Francisco R. de Mendonça; 199, Sebastião de O. Lima; 220 Gregorio P. de Oliveira; 206, Clara G. Barretto; 209, Gregorio P. de Oliveira; 216, Possidonio A. Cassiano; 218, Pedro Otto; 221, Lina Lopes da Nobrega; 228, Irinéa F. de Leiros; 234, herdeiros de Francisco T. de Paiva; 235, Thereza Pessôa Lins; 239, João G. de Figueirêdo; 240, João Freire; 241, Balbino F. de Mendonça; 244, Elyseu C. Vinagre; 250, Leonardo M. Vinagre; 251, viuva de Antonio Fonsêca; 257, herdeiros de Joaquina de M. Nobrega; 262, Leonardo M. Vinagre; 268, Cap. Heraclito de Almeida; 275, Francisco X. Navarro; 278, Leonardo M. Vinagre; 279, Marcolina da S. Guimarães; 283, a mesma; 288, Leonardo M. Vinagre; 287, Minervina S. Guimarães; 292, Leonardo M. Vinagre; 296, o mesmo; 293, herdeiros de José Lourenço da Silva; 297, Hortencia da Silva; 302, Rita Fialho; 303, Rosa H. Ramos; 306, Rita Fialho; 310, Maria de L. Athayde; 316, a mesma; 320, Leonardo M. Vinagre; 332, Anna e Izabel Neves; 345, Candida R. de Carvalho; 353, Ignacia S. Flôres; 354, Gregorio P. de Oliveira; 358, o mesmo; 362, o mesmo; 359, Maria de L. Athayde; 363, Maria N. Athayde; 376, Gregorio P. de Oliveira; 368, Secundino Toscano de Britto; 371, Luis A. de Amorim; 379, Maria das Neves C. Toscano; 383, Hermes H. de Athayde; 387, Antonio Videres; 390, Secundino T. de Britto; 395, Joaquim Pinheiro; 396, Gregorio P. de Oliveira; 398, Secundino T. de Britto; 401, o mesmo; 402, o mesmo; 407, Rita Fialho; 408, Antonio G. de Albuquerque; 414, Hermes A. de Athayde; 418, filhos de Alfredo Athayde; 421, Amelia Augusta Vasconcellos; 423, Maria das Neves Athayde; 427, a mesma; 428, Alfredo Athayde; 430, Maria das Neves Athayde; 435, Olivia A. de Athayde; 436, a mesma; 441, Antonio F. de Souza; 445, Olivia A. de Athayde; 455, Maria das Neves Athayde; 461, Joanna A. Coutinho; 465, Olivia A. de Athayde; 536, Maria de Lourdes e Maria das Neves Athayde; 539, herdeiros de Francisco Joaquim de V. Paiva; 540, Luiza M. Rodrigues; 546, F. H. Vergara & Cia.; 550, os mesmos; 551, Pedro P. de Paiva; 556, viuva de José de Araújo Braga; 557, Alfredo Athayde; 576, herdeiros de Francisco das Chagas Baptista; 584, os mesmos; 590, União dos Retalhistas; 604, Paulina F. do Nascimento; 608, Francisco Caetano de Lima; 617, Rosa Candida de Vasconcellos; 623, a mesma; 625, José Rodrigues de Mello; 626, Antonio M. Ribeiro; 631, Olivio Alves Pinto; 633, o mesmo; 639, dr. José Rodrigues de Carvalho; 641, José de A. Mello; 647, herdeiros de José Palmeira Filho; 680, José Vicente Montenegro; 688, o mesmo; 700, o mesmo; 701, o mesmo; 706, Domingos G. Moróró; 710, José Vicente Montenegro; 711, o mesmo; 716, Augusto Toscano de Britto; 720, Maria de Lourdes Athayde; 721, Maria do Carmo Avellar; 723, a mesma; 724, Olivia Augusta Athayde; 733, Maria de Lourdes Athayde; 735, a mesma; 782, Raul H. de Sá; 788, Adelayde E. da Silva; 792, João Figueirêdo de Souza; 808, João Lucas de Mello; 812, Francelina Aguiar do Amaral; 830, Luis Ignacio de Mello; 850, Braz Crudo; 859, Secundino Toscano de Britto; 860, Braz Crudo; 869, Maria das Dôres Nobrega; 871, Adelayde E. da Silva; 879, herdeiros de André Urbano da Silva; 889, Avelino José Ferreira; 897, Leonina A. B. Cordeiro; 911, Einar Svendsen.

Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro logar á Prefeitura para pagamento do imposto de ligação, (16$500) e trazer a esta repartição um sello estadual de 2$000, para assignatura de termo de contracto de cada installação, quer de esgoto, quer d'agua.

Repartição de Aguas e Esgotos, em 26 de fevereiro de 1932.

Severino Silva, 3.° escripturario.

—

EDITAL — Collegio Diocesano Pio X — De ordem do rvmo. Ir. director faço sciente aos interessados que se ocham abertas as matriculas para o curso seriado deste estabelecimento a partir de 1 a 15 de março. Os requerimentos deverão ser instruidos com os seguintes documentos: certificado de habilitação no exame de admissão, realizado neste estabelecimento para a matricula no 1.° anno ou certificado de habilitação nas materias da serie anterior para os demais annos; recibo do pagamento da taxa de matricula e attestado de sanidade.

Collegio Diocesano Pio X, 29 de fevereiro de 1932. — Ir. **Urbano González**, secretario.

—

LICEU PARAIBANO — EDITAL N.° 3 — Matricula — De ordem do senr. Diretor do Liceu Paraibano, faço publico a quem interessar possa, que de 5 a 15 de Março proximo vindouro estará aberta nesta Secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, a matricula do curso seriado deste Estabelecimento, do 1.° ao 5.° ano, dependendo de aprovação em todas as materias do ano anterior e de um requerimento dos respectivos candidatos.
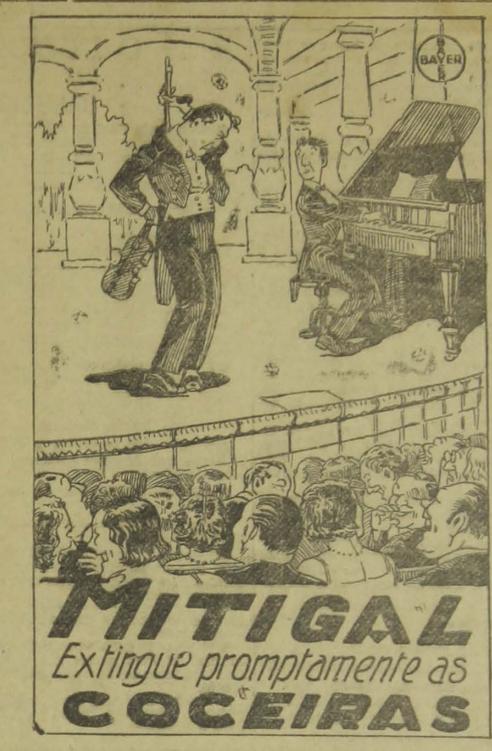
Secretaria do Liceu Paraibano, 16 de Fevereiro de 1932. — **Maximiano Lopes Machado**, Secretario.

—

EDITAL — Concurso para provimento de cargos nas Secretarias do Estado — De ordem do dr. Agrippino Gouveia de Barros presidente do concurso para provimento de cargos nas Secretarias do Estado, faço publico que, por autorização do governo, foi aberto o referido concurso, sendo de 15 dias, a contar de amanhã, o prazo para as respectivas inscripções.

Para os logares de 5.° escripturario, as inscripções serão feitas mediante requerimento ao presidente do concurso, em petição sellada, escripta e assignada do proprio punho do candidato e instruida com os seguintes documentos:

a) certidão de edade ou documento equivalente que prove ser o candidato maior de 18 annos;

b) attestado de que não soffre molestia contagiosa ou qualquer defeito physico que impossibilite o exercicio do cargo;

c) prova de não haver cumprido sentença por crime commum ou de responsabilidade, e

d) de não ser refractario ao serviço militar, salvo se estiver legalmente isento desse serviço.

Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabellião publico.

As inscripções para provimento dos cargos de 4.°, 3.°, 2.° e 1.° escripturarios e de chefes de secção também serão feitas mediante requerimento, sendo, porém, dispensados os documentos acima mencionados.

São as seguintes as materias do concurso:

Para 5.° escripturario — a) Lingua Nacional; b) Arithmetica, especialmente systema metrico decimal; c) calligraphia; d) Redacção Official; e) Dactylographia.

Para 4.° escripturario — a) Lingua Nacional; b) Grographia Politica do Brasil; c) Noções de Escripturação Mercantil e Contabilidade Publica; d) pratica de Dactylographia; e) Arithmetica, até proporções, inclusive juros, descontos e cambio.

Para 3.° escripturario — a) Lingua Nacional; b) Escripturação Mercantil e Contabilidade Publica; c) Legislação Estadual; d) pratica de dactylographia.

Para 2.° escripturario — a) Historia do Brasil, especialmente da Parahyba; b) Contabilidade Publica; c) Legislação Estadual; d) Francês e Inglês (materias facultativas).

Para 1.° escripturario — a) Estatistica; b) Contabilidade Publica; c) Legislação Estadual.

De cada disciplina, haverá prova escripta e oral, com excepção de calligraphia, de que se fará somente prova escripta e dactylographia, cujo exame consistirá numa prova escripta.

Para os cargos de chefe de secção, o concurso será de titulos e documentos que habilitem o governo a escolher dentre os 1.os escripturarios os que reunirem melhores provas de idoneidade moral, intellectual e funccional.

O concurso obedecerá ás instrucções publicadas em "A União" do dia 13 do mês proximo passado.

As petições para inscripções deverão ser apresentadas, com os respectivos documentos, ao secretario do concurso, nos dias uteis, no Palacio das Secretarias, sito á praça Aristides Lôbo, desta cidade.

João Pessôa, 26 de fevereiro de 1932.

Dias Junior, secretario do concurso.

—

PREFEITURA MUNICIPAL. — Edital n.° 8. — De ordem do sr. director de Expediente e fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento dos srs. contribuintes de licenças de casas commerciaes e industriaes desta cidade e seus suburbios, que durante o corrente mês, será paga á bôcca do cofre desta repartição a 1.ª prestação das licenças superiores a 100$000. Findo aquelle prazo serão addicionados 10 % de multa no primeiro mês a seguir e 2 % dahi por deante, até o fim do exercicio, conforme preceitúa o decreto n.° 234, de 11 de janeiro do corrente anno.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 4 de março de 1932 — **Manuel José Pires**, chefe de secção.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n. 4 — De ordem do sr. prefeito Municipal, faço publicar abaixo a collecta das casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, para o corrente anno, podendo todo aquelle que se julgar prejudicado apresentar sua reclamação á Prefeitura, dentro do prazo maximo de 15 dias, contados da publicação da respectiva collecta de cada um, reclamação que deverá ser feita em petição devidamente sellada e registrada.

Fóra do prazo e condições acima, não será acceita reclamação alguma.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 11 de fevereiro de 1932.

José de Carvalho, director de Expediente e Fazenda.

(Continuação)

TRAVESSA DO SOL

N.° 115, J. Rodrigues & Irmão, quitanda de 2.ª classe, 15$000.

ZUMBY

Joaquim Vicente Torres, viveiro de peixes de 2.ª classe, 100$000.

RUA DO SOL

N.° 259, Manuel Severino, quitanda de 2.ª classe, 15$000; n.° 334, Odilon Candido Fereira, quitanda de 1.ª classe, 25$000; n.° 357, Antonio Felix de Lima, quitanda de 1.ª classe, 25$000; n.° 449, J. Rodrigues & Irmão, casa a retalho de 9.ª classe, 50$000.

ESTRADA SIMÕES LOPES

N.° 655, Severino Garcez, estabulo, 50$000; o mesmo, planta de capim, 30$000.

AVENIDA MIRA MAR

N.° 86, Antonio Soares de Pinho, quitanda de 2.ª classe, 15$000; n.° 98, Manuel Moreira, casa a retalho de 9.ª classe, 50$000; n.° 444, Henrique de Souza, quitanda de 2.ª classe, 15$000.

TRAVESSA DOS BANDEIRANTES

N.° 112, Raul Sá, garage particular, 35$000.

RUA DOS CARIRYS

N.° 168, Ismael Mariano, quitanda de 1.ª classe, 25$000; n.° 323, Francisca Lopes, quitanda de 1.ª classe, 25$000; n.° 328, Agricio Ramos, quitanda de 2.ª classe, 15$000.

RUA DO CACHIMBO

S|n., Absalão Alexandre, estabulo, 10$000.

RUA DO FUCHICO

N.° 116, Henriqueta Antonia da Silva, quitanda de 2.ª classe, 15$000; n.° 72, Manuel Guimarães, quitanda de 1.ª classe, 25$000.

ALTO DE SANTA ROSA

N.° 72, Severino Pedro, quitanda de 2.ª classe, 15$000; n.° 88, Gabriel Domingues, quitanda de 2.ª classe, 15$000; s|n., directoria do Collegio das Neves, planta de capim, 30$000.

RUA DOS BANDEIRANTES

N.° 465, Eduardo Gama, casa a retalho de 9.ª classe, 50$000.

RUA PADRE LINDOLPHO

S|n., João de Britto Lima e Moura, estabulo, 60$000; n.° 457, Francisco Cunha, quitanda de 1.ª classe, 25$000

s|n., o mesmo caldo de canna a mão, 35$000; n.° 476, João Pereira da Silva Xixi, casa a retalho de 9.ª classe, 50$000; n.° 582, João Pereira de Lima, estabulo, 50$000; o mesmo, cocheira, 10$000; o mesmo, planta de capim, 100$000; n.° 652, Antonio Tó, estabulo, 30$000; o mesmo, planta de capim, 30$000; n.° 729, Antonio Caetano, estabulo, 5$000.

AVENIDA OSWALDO CRUZ

N° 169, Domingos Vieira Dantas, qutanda de 2.ª classe, 15$000; n.° 246, José de Farias Barbosa, casa a retalho de 9ª classe, 50$000.

PRAÇA CALDAS BRANDÃO

Santa Casa de Misericordia, planta de capim, 150$000; a mesma, estabulo, 50$000.

RUA 4 DE NOVEMBRO

N.° 251, João Moreira de Lima, quitanda de 1.ª classe, 25$000.

AVENIDA DOS COREMAS

S|n., Severino Damazio, cocheira, 100$000.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

N.° 134, Annibal de Gouveia Moura, cocheira, 4$000; s|n., Manuel de Moura Machado, estabulo, 100$000; o mesmo, cocheira, 4$000.

AVENIDA MAXIMIANO FIGUEIREDO

N.° 241, Manuel Rodrigues Chaves, de Oliveira, casa a retalho de 8.ª classe, 100$000.

AVENIDA 25 DE OUTUBRO

N.° 168, Antonio Fernandes, quitanda de 1.ª classe, 25$000; n.° 152, Celecina Ferreira de Oliveira, quitanda de 2.ª classe, 15$000.

AVENIDA EPITACIO PESSÔA

S|n., Francisco Gomes, barraca volante, 60$000; n.° 406, Amaro Machado, casa a retalho de 9.ª classe, 50$000; s|n., B. Vicente Dalia, estabulo, 20$000; n.° 602, dr. J. Martins Ribeiro, estabulo, 10$000.

AVENIDA 11 DE JUNHO

S|n., José Fernandes, deposio de materiaes de consrucção, 550$000.

AVENIDA MANUEL DEODATO

N.° 254, Donatila Carvalho, estabulo, 20$000; n.° 948, José Pedro da Silva, quitanda de 1.ª classe, 25$000.

AVENIDA ARAGÃO E MELLO

S|n., José Barretto, barbearia de 3.ª classe, 10$000; n.° 585, João Valentim da Silva, quitanda de 2.ª classe, 15$000.

AVENIDA JOAQUIM TORRES

S|n., Joaquim Vicente Torres, cacimba com banheiro, 30$000; n.° 148, Francisco Cabral, casa a retalho de 9.ª classe, 50$000; n.° 185, José Ferreira, barbearia de 3.ª classe, 10$000; n.° 225, Manuel Porphirio de Britto, quitanda de 1.ª classe, 25$000; n.° 249, João Felix, barbearia de 3.ª classe, 10$000; n.° 428, José Pereira de Mendonça, quitanda de 2.ª classe, 15$000; n.° 450, Olivio de tal, barbearia de 3.ª classe, 10$000; n.° 475, A. Queiroz, moinho de café a vapor de 2.ª classe, 120$000; n.° 484, Severino Nogueira, quitanda de 2.ª classe, 15$000; n.° 485, Vicencia Maria da Conceição, quitanda de 2.ª classe, 15$000; s|n., Paschoal Peci, cacimba com banheiro, 30$000; n.° 575, Marques Evangelista, quitanda de 1.ª classe, 25$000

AVENIDA 3 DE MAIO

S|n., José Lindolpho, cacimba com banheiro, 30$000; n.° 525, José Alves da Costa, quitanda de 2.ª classe, 15$000; s|n., dr. Waldomiro Leão Salles, garage particular, 35$000; n.° 562, Aprigio Marcolino, quitanda de 2.ª classe, 15$000; n.° 580, Joaquim Vicente Torres, cacimba cam banheiro, 30$000; n.° 699, Tranquilino Porphirio de Britto, quitanda de 2.ª classe, 15$000.

AVENIDA 24 DE FEVEREIRO

N.° 688, José Grillo, quitanda de 2.ª classe, 15$000.

AVENIDA S. JOSE'

N.° 516, Severino Felix, quitanda de 2.ª classe, 15$000.

AVENIDA 12 DE OUTUBRO

S|n., João Antonio, estabulo, 5$000; s|n., Ananias Alexandre de Araujo, bilhar, 140$000; n.° 246, João Gomes de Souza, casa a retalho de 9.ª classe, 50$000; n.° 273, José Cunha, quitanda de 2.ª classe, 15$000; n.° 350, Joaquim Vicente Torres,, cacimba com banheiro, 50$000.

AVENIDA CARNEIRO DA CUNHA

N.° 18, João Alves da Silva, cocheira, 2$000; n.° 70, Severino Chrispim, cocheira, 8$000; n.° 271, Antonio de Britto, quitanda de 2.ª classe, 15$000; n.° 302, João Galdino, cocheira, 4$000; n.° 318, Fructuoso Januario da Costa, cocheira, 4$000; n.° 365, Alexandre Vicente, quitanda de 2.ª classe, 15$000; n.° 495, Manuel José dos Santos, quitanda de 1.ª classe, 25$000; n.° 488, Angelino Menezes, casa a retalho de 9.ª classe, 50$000.

AVENIDA 19 DE SETEMBRO

S|n., Maria Rodrigues da Silva, quitanda de 2ª classe, 15$000.

AVENIDA NOVA DESCOBERTA

N.° 232, Severino Bello, casa a retalhó de 9ª classe, 50$000.

AVENIDA ADOLPHO CIRNE

N.° 482, Francisco Cabral, quitanda de 1.ª classe, 25$000; n° 567 Odilon Martins, quitanda de 1.ª classe, 25$000; n.° 587, Severino Bello, casa a retalho de 9.ª classe, 50$000.

ESTRADA DE MANDACARU'

S|n., Glaucia Jorge de Carvalho, quitanda de 1.ª classe, 25$000; s|n., Octacilio Coutinho, estabulo, 50$000; o mesmo, planta de capim, 30$000; s|n., João de Britto Lima e Moura, casa de farinha a mão, 30$000.

MANDACARU'

Annibal Gouveia Moura, salina, 60$000; o mesmo, viveiro de peixe, 100$000; viuva de Antonio Bento, casa de farinha a mão, 30$000; José de Barros Moreira, casa de farinha a mão, 30$000; Antonio Severo, quitanda de 2.ª classe, 15$000

PRAÇA D. ULRICO

N.° 141, Emilia de tal, casa de pasto de 1.ª classe, 50$000.

RUA MAIEL PINHEIRO

N.° 9, 1.° andar, "A Equitativa", agencia de seguros, 1:350$000; n.° 56 1.° andar, dr. Jayme Lima, gabinête medico, 100$000; n.° 56 1.° andar, dr. Cassiano Nobrega, gabinête medico, 100$000; n.° 157, dr. José de Souza Maciel, gabinête medico, 100$000; n. 189, Irmãos Becker, alfaiataria de 5.ª classe, 150$000; n.° 194, J. Queiroz Carreira, sapataria de 4.ª classe, 110$000.

AVENIDA B. ROHAN

S|n., Anglo Mexican Petroleum Company, bomba de gazolina, 300$000.

RUA DA REPUBLICA

N.° 654, Elyseu Campos, casa a retalho de 7.ª classe, 200$000.

RUA AMARO COUTINHO

N.° 14, Joanna de Castro Coutinho, atelier de chapeus de 3.ª classe, 50$000; n.° 346, Macario Costa, officina de sapateiro de 2.ª classe, 15$000

RUA S. MIGUEL

N.° 170, Antonio Vicente officina de sapateiro de 3.ª classe, 10$000; n.° 220, José Ribeiro, casa a retalho de 8.ª classe, 100$000.

TRAVESSA AMARO COUTINHO

N.° 5, Maria Elvira, atelier de modas de 3.ª classe, 50$000.

AVENIDA B. ROHAN

N.° 211, Nazinha Marques, atelier de modas de 3.ª classe, 50$000.

RUA DA REPUBLICA

N.° 774, Americo Belém Cabral, sapataria de 5.ª classe, 50$000; n.° 879, Nina Silveira, atelier de costuras de 3.ª classe, 50$000.

RUA MARCOS BARBOSA

N.° 202, Elias Barbosa, quitanda de 2.ª classe, 15$000.

RUA BRANCA DIAS

N.° 59, Pedro Andrade, barbearia de 3.ª classe, 10$000.

PRAÇA VENANCIO NEIVA

N.° 69, Alfredo Sá, gabinête dentario, 100$000.

RUA MARECHAL ALMEIDA BARRETTO

N.° 157, Oswaldo Tavares, padaria a mão de 3.ª classe, 100$000

RUA DESEMBARGADOR JOSE' PEREGRINO

Dr. Irenêo Joffily, escriptorio de advocacia, 100$000; n.° 263, Paschoal Marcillio, alfaiataria de 8.ª classe, 100$000.

RUA IRENÊO JOFFILY

N.° 158, dr. José Flosculo da Nobrega, escriptorio de advocacia, 100$000.

RUA MARTIM LEITÃO

N.° 444, Antonio Paulo da Silva, casa a retalho de 9.ª classe, 50$000.

RUA DA SAUDADE

N.° 113, José Gomes, alfaiataria de 8.ª classe, 30$000.

RUA CARDOSO VIEIRA

N.° 272, dr. Antonio Sá, escriptorio de advocacia, 100$000.

RUA DUQUE DE CAXIAS

N.° 427, dr. Guilherme da Silveira, escriptorio de advocacia, 100$000.

AVENIDA JUAREZ TAVORA

N.° 412, dr. Antonio Bôtto de Menezes, escriptorio de advocacia, 100$000.

RUA 13 DE MAIO

N.° 160, Joaquim Candido da Silva, casa a retalho de 9.ª classe, 50$000.

TRAVESSA BOA VISTA

N.° 62, Nicola Cosentino, deposito de mercadorias, 200$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

N.° 320, A. de Azevêdo Fereira, escriptorio de commissões de 2.ª classe, 340$000.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO

N.° 347, Anna Almeida dos Santos, atelier de modas de 3.ª classe, 50$000; n.° 329, Sarah Cunha Rego, atelier de modas de 3.ª classe, 50$000.

RUA MACIEL PINHEIRO

N.° 259, Antonio Mendes Ribeiro, deposito de mercadorias, 200$000; n.° 340, Sebastião Baptisa, casa de pasto de 1.ª classe, 50$000; n.° 558, Antonio Porphirio, casa a retalho de 9.ª classe, 50$000.

RUA MONSENHOR WALFREDO

S|n., Ernesto von Blucker, estabulo, 20$000.

RUA 13 DE MAIO

N.° 163, Pepito Bandeira, estabulo 20$000.

RUA DOS CARIRYS

N.° 298, Lourival Vicente de Freitas, quitanda de 2.ª classe, 15$000.

AVENIDA 12 DE OUTUBRO

N.° 589, Antonio Victorio, quitanda de 2.ª classe, 15$000.

AVENIDA BUENOS AYRES

S|n., Alipio Pereira, quitanda de 2.ª classe, 15$000.

PRAÇA ALVARO MACHADO

Roque Eduardo da Costa, pavilhão fixo, 170$000; Antonio Araujo Lima, bomba de azulina, 100$000.

(Continúa)

Secção Livre

Fallencia de Ayres & Companhia

QUADRO GERAL DOS CREDORES ADMITTIDOS A' FALLENCIA

Credores com privilegio sobre todo o activo:

Credor	Valor
Francisco Marques de Oliveira (Campina Grande)	6:000$000
Prefeitura Municipal (Campina Grande)	330$800
Estado da Parahyba	450$000
José Palhano Sobrinho (Campina Grande)	1:737$100
Manuel Canicso Palhano (Campina Grande)	1:779$000
Collectoria das Rendas Federaes (Campina Grande)	4:981$500
Credores chirographarios:	
Francisco Marques de Oliveira (Campina Grande)	767$860
Herculano Accacio Galvão (Campina Grande	20:000$000
A. C. Britto Lyra (Campina Grande)	6:159$800
José de Vasconcellos & Cia. (Campina Grande)	4:442$940
Luis Soares (Campina Grande	10:328$300
Archimedes Aranha (Campina Grande)	2:998$000
The Texas (South America) Ltd. (João Pessôa)	2:578$400
Ermirio Leite & Cia. (Campina Grande)	3:694$200
Americo Porto (Campina Grande)	5:000$000
Oscar Loureiro (Campina Grande)	341$000
Luis de França Sodré (Campina Grande)	10:000$000
José de Britto & Cia. (Campina Grande)	26:156$600
Tertuliano Pereira de Barros (Campina Grande)	3:851$000
Artiquilino Dantas (Campina Grande)	8:000$000
Banco Central (João Pessôa)	180$000
Fabrica de Tacos Correias e Parachoques "Vianna" (Bello Horizonte)	844$000
Companhia S. K. F. do Brasil (Recife)	819$200
Demosthenes Barbosa & Cia. (Campina Grande)	6:213$100
Lino Fernandes de Azevêdo (Campina Grande)	3:000$000

Campina Grande, 1.° de março de 1932.

(a.) **Severino Montenegro**, juiz de direito.
(a.) **Lino Fernandes de Azevêdo**, syndico.

DECLARAÇÃO — Propriedade Monte Alegre — Anesio Deodonio Moreno, proprieario da Fazenda Monte Santo, no municipio de Bananeiras — declara que desta data por diante a referida propriedade denominar-se-á **Monte Alegre.**

Arara, 18 de fevereiro de 1932. — **Anesio Deodonio Moreno.**

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — 2.ª Convocação de Assembléa Geral Ordinaria — Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, em face de não haver comparecido numero legal, a Directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com o art. 26 dos estatutos, convida os senhores accionistas, em segunda convocação a comparecer no dia 5 de março proximo, ás 14 horas, na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 205, para tomar conhecimento do balanço, parecer do Conselho Fiscal, relatorio da Directoria, e o mais que se refere ao exercicio p. findo, bem assim eleição dos novos membros do Conselho Fiscal para o exercicio de 1932.

João Pessôa, 28 de fevereiro de 1932.

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, director 2.° secretario.

—

CADERNETA PERDIDA. — Claudino Leopoldino da Nobrega, havendo perdido a 2.ª via da caderneta da Caixa Economica Federal sob n.° 755-A e de sua propriedade, com a importancia de 1:000$200 até 10|9|929, vem, pelo presente, avisar ao publico e especialmente á referida Caixa, para as devidas precauções e nullidade a quem encontral-a e não queira entregar ao seu proprietario.

João Pessôa, 23-1-931.

—

SOC. COOP. DE RESP. LTD. — Banco de Campina Grande — Assembléa geral. — 2.ª convocação. — Não havendo comparecido numero legal á 1.ª convocação de assembléa geral ordinaria, de ordem do sr. presidente, dr. João Arlindo Corrêa, convido os srs. accionistas para uma nova reunião, no dia 6 do corrente mês (domingo), ás 14 horas, em sua séde, á rua Presidente João Pessôa, que, conforme os Estatutos em vigor, funccionará e deliberará qualquer que seja o numero de socios presentes.

Campina Grande, 29 de fevereiro de 1932. — (a.) **Sebastião Alves**, conselheiro de turno.

—

CASA DE RETRATOS

AVISO — Olivio Pinto, avisa aos seus amigos e freguezes que transferiu a Casa de Retratos, situada á rua Duque de Caxias, 576, para o andar terreo do predio n. 555, na mesma rua, onde esteve o "Photo Alpha".

Avisa tambem, que se acha muito melhor installada, podendo assim, executar com mais arte, todos os trabalhos photographicos.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 5 de março de 1932 | NUMERO 52

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 4 — Assegura-se que as vagas do ministerio serão preenchidas por proceres mineiros e gaúchos, devendo a escolha recair em homens de grande autoridade moral, capazes de solucionar definitivamente a crise.

A opinião geral, entretanto, aponta o sr. José Americo de Almeida como o homem com prestigio sufficiente para harmonizar as correntes revolucionarias.

Sabe-se, porem, que elle não acceita, absolutamente, a pasta da Justiça. (A União).

—

RIO, 4—Ouvido pelo correspondente da "A União", a respeito do boato de demissão dos srs. Lindolpho Collor, Baptista Luzardo, Assis Brasil e João Neves, o interventor Hercolino Cascardo declarou não proceder a allegação de solidariedade ao sr. Mauricio Cardoso, pois este não se demittiu do ministerio.

Affirmou que os demissionarios estavam para deixar os seus postos ha longo tempo, por incompatibilidades com a situação, aproveitando o momento actual para fazer uma sahida espectaculosa e chegar ao Rio Grande do Sul antes do sr. Mauricio Cardoso, a fim de desvirtuarem os intuitos que determinou a sahida deste do ministerio da Justiça. (A União).

—

RIO, 4 — Estiveram em longa conferencia os srs. José Americo de Almeida, Protogenes Guimarães, Juracy Magalhães, Hercolino Cascardo e Seróa da Motta. (A União).

—

RIO, 4 — O ministro José Americo subiu para Petropolis, a fim de despachar com o presidente Getulio Vargas, como costuma fazer todas as sexta-feiras, e não para assistir á manifestação do Club Três de Outubro, como se propalou. (A União).

—

RIO, 4 — O sr. Francisco Campos responderá pelo expediente da pasta da Justiça até a nomeação do effectivo, caso se verifique a demissão do sr. Mauricio Cardoso. (A União).

—

RIO, 4 — Solicitaram demissão dos respectivos cargos, os srs. Lindolpho Collor, ministro do trabalho; João Neves da Fontoura, consultor juridico do Banco do Brasil; Baptista Luzardo, chefe de Policia e Barros Cassal, director da Imprensa Nacional.

O sr. João Neves fez o seu pedido verbalmente, ao presidente Getulio Vargas, emquanto os demais o fizeram por meio de cartas.

Em sua carta o sr. Lindolpho Collor diz que varias vezes transigiu por patriotismo, porem agora qualquer contemporização ou transigencia se torna impossivel, pois se muitas vezes transigir e contemporizar é signal de ponderação, bôa vontade, patriotismo e discerminente civico, circumstancias ha que transigencia confunde-se com fraqueza e contemporização com covardia.

Reporta-se, a seguir, á sua actuação revolucionaria e aos seus discursos em favor de um regime de ampla liberdade publica, para affirmar que o acto do ministro da Guerra, permittindo que officiaes do Exercito faam, num club politico, campanha contra a Constituinte, transferindo e castigando outros que se manifestam a favor do regime constitucional, tornando impossivel se conformar com taes actos aberrantes da ideologia revolucionaria.

Refere-se ao empastellamento do "Diario Carioca", chamando covarde, brutal e innominavel attentado.

Recorda a sua actividade jornalistica á frente do jornal que Julio de Castilho dirigiu, considerando essa actividade da mais alta distincção em sua vida publica e termina pedindo a sua exoneração de maneira irrovogavel.

As cartas dos srs. Barros Cassal e Baptista Luzardo, são mais ou menos do mesmo teôr. (A União).

—

RIO, 4 — Em avião da "Condor" partiram para Porto Alegre os srs. Lindolpho Collor, João Neves e Baptista Luzardo, que vão tomar parte numa reunião que terá logar em Cachoeira e da qual participarão os srs. Borges de Medeiros, Flôres da Cunha, Raul Pilla, Mauricio Cardoso e Assis Brasil. (A União).

—

RIO, 4 — Os jornaes publicam extensos telegrammas sobre a passagem do general Juarez por essa capital, transcrevendo os discursos trocados nessa occasião. (A União).

—

RIO, 4 — O ministro José Americo determinou que a censura postal e telegraphica deixe de ser feita por funccionarios dos Correios e Telegraphos para sel-o por funccionarios designados pelo Ministerio d Justiça. (A União).

—

RIO, 4 — Acompanhando o sr. Baptista Luzardo solicitaram demissão dos seus cargos os 1.º, 2.º e 3.º delegados auxiliares. (A União).

—

RIO, 4 — Foi desmentida a noticia segunda a qual haviam solicitado demissão dois ajudantes de ordens do presidente Getulio Vargas. (A União).

—

RIO, 4 — A bordo do "Commandante "Ripper", regressou a Bahia o cel. João Felix, commandante da policia bahiana.

No mesmo navio seguiu para São Luis o capitão-tenente Alencastro Graça, novo capitão dos Portos do Maranhão. (A União).

—

RIO, 4 — A directoria do "Club 3 de Outubro" irá hoje a Petropolis visitar o chefe da nação, devendo tambêm subir a serra o ministro José Americo, o interventor Juracy Magalhães e os srs. Ruy Carneiro e Nelson Lustosa, a fim de ouvirem a discurso do presidente Getulio Vargas. (A União).

—

RIO, 4 — Dizem de Paris que depois da retirado dos chinêses da região suburbana de Shangai, houve uma conferencia a bordo do cruzador inglês "Kent", tendo os japonêses exigido que os chinêses se retirem para mais longe ainda. (A União).

—

RIO, 4 — Telegrammas de New York informam que acceitando os conselhos da policia, o aviador coronel Charles Lindenbergh depositou a quantia exigida pelos raptores para a devolução do seu filho.

O bandido Al-Capone, que se encontra preso, annunciou que paga a quantia de dez mil dollares como premio, ha quem forneça á policia informações seguras sobre o paradeiro da creança raptada. (A União).

Prefeitura Municipal de Taperoá

Em officio dirigido ao sr. Interventor Federal, o prefeito municipal de Taperoá communicou a s. exc. haver feito distribuir entre varios agricultores, as sementes de algodão que lhe fôram enviadas, para esse fim, pela Estação de Pendencia.

Adeanta ainda o referido edil, que também fez distribuição aos plantadores, de certa quantidade de milho, que fôra para isso adquirida de ordem do chefe do govêrno.

Fôram as seguintes as pessôas que receberam as sementes:

Lista de nomes das pessôas que receberam milho:

Francisco José, Pedro Francisco, José Benedicta, Martinho Levino, Abel Pereira, Maria Villar, Innocencio Pereira, Minervino Julião, Cicero Evaristo, Manuel de Gouveia, Maria Thereza, Maria Rodrigues, José Vicente, Julio Martins, João Lourenço, Maria Bento, Ignacio Dodô, Josepha Vicente, José Martins, Avelina Maria, Francisca Farias, Alberico Herminio, Francisco Herminio, Ignacia Maria, Cornelio José da Silva, José Domingos, Severino Ayres, Azonias Alexandre, Santina de Castro, Manuel Dantas, Firmino José, João Thomaz, Manuel Ferreira, Benedicta da Conceição, Leopoldina de Oliveira, Manuela de Gouveia, Joaquina Maria, Juventina Amaro, Izabel da Conceição, Maria da Conceição, Maria Ursula, Mariana de Oliveira, Maria do Carmo, Joaquina da Conceição, Isabel Maria de Jesus Maria José, Rosalia Rodrigues, Maria da Conceição, Hilario de Gouveia, Severina Cesaria, Josepha Carneiro, Justina Carneiro, Vicente Trajano, Severino Nicolau, Floripes Cavalcante, José Luzia, Severino Melchiades, Maria da Conceição, Rosena Alves, Antonio Izidro, José Ignacio, Manuel Sabino, Ulysses Freitas, Joaquim José José Alves, Ignacio Moraes, Sulina de Farias, João de Farias, Guilhermino de Farias, Jacintha Maria da Conceição, Silverio de Farias, Lindolpho Tintino, Alfredo de Freitas, Antonio Miguel, Martins da Silva, Antonio Borges, José Silverio, Fausto Pereira, Victor da Silva, Maria Magdalena, José Joaquim, João Rufino, Maria Misael, Odilon de Farias, Ascendina de Mello, Isaias Thomé, Gracina Martins, Severina Martins, Julio Gonzaga, Maria José da Conceição, Maria Sebastiana, Camilla da Conceição, João Brandão, Joaquim Pereira, Luzia de Farias, Euflausina Farias, Manuel Joaquim, Severino Caetano, Elvira da Conceição, Eusebia Farias, Euflausina Bonifacio, Deolinda da Conceição, Ignacia Guimarães, Avelino Miguel, Maria Sabino, Manoela Ferreira, Severino Victorino de Farias, Luzia Miguel, Octacilio de Farias, Maria Galdina, Antonio Paulino, Sebastião da Silva, Maximino Ramos, Manuel Sebastião, Elias Caetano, José Correia, Thereza Sebastiana, Joaquina Silvestre, Josepha Miguel, Anna Farias, Manuel Paulino, Honorato Farias, Francisco Paulo, Maria de Gouveia, João Domingos, José Delmiro, Antonio Ventura, Manuel Thereza, Cicero Tétéo, Severino Caetano Francisco Cavalcante, João Gouveia, Leopoldina da Conceição, Joanna Anthero, Francisco Rufino, Minervino Wenceslau, Cicero Basilio, Josino Ignacio, Pontes, Joventino da Silva, Angelo Felippe, José Job, José Dantas, Aduzinda da Silva, Francisco Rangel, Josepha da Silva, Francisca da Conceição, Maria Luiza, Pedro Idalino, Antonio Bento, Manuel de Mello, José Eloy, Victalina Victorino, Julia Victorino, Joaquim Juvencio, Maria Bezerra, José Xavier, Custodio Luis, Manuel Joaquim, Manuel Bonifacio, José Seraphim, Elisa Miguel, Josepha Juventina, Isabel Miguel, Rita Miguel, Luiza Miguel, João Rodrigues de Fairas, Neiga da Conceição, Agueda da Conceição, Antonia de Farias, Anna da Conceição, Enedina de Farias, Marcionilla Rangel, Severino Victor José Miguel, Antonio de Lima, Joaquina Herminio, Josepha de Góes, Baldomiro Vilar, Misael de Gouveia, Maria Moreira, Feliciana Pereira, Maria da Conceição, Maria Farias, Carolina de Oliveira, Senhorinha Carolina, Severina Juvenal, Olindina Borges, Antonia Taveira, Francisca Fernandes, Maria Correia, Antonia Craibera, Benedicta Josepha, Antonio Victorino, Anna de Farias, Joanna Maria, Maria de Farias, Floriana Pereira, Joaquim Vieira, Maria Thereza de Jesus, Josepha Maria, Joaquim Moysés, Moysés Gonçalves, Lino Alves Teixeira, Antonio Generino, Antonio Candido, Severina Joanna, Severina Maria, Maria Amelia, Atnonio Bonifacio, Cicero Dantas, Jacintho da Costa, Francisco Aprigio, Francisco Brandão, Joaquina de Farias, Francisco Mathias, Maria Moreira, Sebastião Moreira, João Domingos, José Nogueira, Manuel Agostinho, José Severiano, Bento Moreira, José de Assumpção, Luzia Lina, Minervina Luis, Josepha da Conceição, Antonia Maria, José Trajano, Laurentino Alves, Felinto Lopes, Antonio Luis, José Donato, Marçal da Silva, José Vicente, Manuel Barbosa, Roldão Leopoldino, Felismino Cosmo, José P. Leopoldino, Francicso Alexandre, José Benedicto de Freitas, Leocadio Gouveia, Innocencia da Conceição, Pedro Gouveia, Manuel Dantas Justino, Maria das Dôres, Francisco Ferreira, Emilia Cosme, José Julião, Generina Miguel, Jacintho Farias, Evaristo de Lima, Antonio Porphirio, Cicero Amaro, Ignacio Pequeno, Pedro Luis, Maria Gregorio, Severino da Costa, Azonias Alexandre, Pedro Francisco, Manuel Francisco, Honorina Gomes, Cecilia de Farias, Amelia Maria, João de Gouveia, Severino Leocadio, Francisco Galdino, Pedro Vicente, Francisco Fernandes, Anisio Thomé, Felismino Salvador, Manuel Xavier, Francisco Gouveia, Josino Gouveia, Mathias José, Maria Preta, João Thomé, Joaquim Rego, Cicero Rego, Antonio Rego, Felinto Lopes, Antonia Cajarana, Severino dos Santos, Maria da Conceição, José Felix, Antonio Joaquim, Maria Cyriaca, João Henriques, Manuel Victor, Felismina de Jesus, Severino Angelo, Antonio Gonzaga, Manuel Luis, Florentino Vieira.

Taperoá, 1 de março de 1932. — **Abdias da Silva Campos.**

Lista de nomes das pessôas que receberam sementes de algodão:

Aldeodato Villar, Abdon Maciel, João Rodrigues, Joaquim Herminio, Maria Francisca (vulgo Xicó), José Balthazar, Mariano Blekenfelds, Bento de Lima, Isidro Celestino, Celerino Fernandes, Lima Fernandes, Cicero Gomes, Zacharias Severino, José Lourenço, José Francisco, Silverio Farias, Isaias Thomé, Odilon Farias, João Soares, José Silverio, Maria Misael, Manuel Bonifacio, João Moreira, Claudino Menino, José Juvenal, José Thomaz, Misael Simões, Vicente Campos, Ignacio Lima, Antonio José, João Mariano, Severino Virgilio, Antonio Pedro dos Santos, Gervasio Marcionillo, Ignacio Celestino, José Francisco d'Almeida, Manuel João, Manuel Leopoldino, José Guedes, Manuel Guedes, Cypriano Alexandre, Manuel Galdino, Francisco Custodio, João Brandão, Severino Victor, Ulysses Villar, Francisco M. de Jesus, Severino Augusto, Annibal Farias, Galdino de Oliveira, Joaquim de Farias, Antonio Borges, José Vicente, Francisco José Pedro, Francisco Heitor Salles, João da Nobrega, José Elias da Fonsêca, Josias Fonsêca, José Ignacio, Severino Correia, Cicero Vicente, Ignacio Pequeno, Antonio Bento, João Paulino, Pedro Marreca, Luis Avelino, José Villar, Pedro Xavier, Emygdio dos Santos, Antonio Vilar, Manuel Brandão, Severino Gomes Meira, Joconias Fonsêca, Joaquim Lino, Joaquim Xavier, João Pedro.

Taperoá, 1 de março de 1932. — **Abdias da Silva Campos.**

ASSOCIAÇÕES

UNIÃO NOELISTA: — A directoria da União Noelista, solicita a todos os associados que compareçam hoje, ás 15 1|2 horas, no Palacio do Carmo, a fim de serem tratados assumptos que interessam áquella agremiação.

NECROLOGIA

Falleceu, a 3 do corrente, o sr. José Paulo da Silva, artista nesta cidade.

O extincto era casado com a sra. d. Francisca Soares da Silva, deixando, de seu consorcio, os seguintes filhos: José Paulo da Silva Filho, Ascendino Paulo da Silva e senhorita Carmelita Alves da Silva.

O sepultamento effectuou-se hontem, pela manhã, com regular acompanhamento.

—

D. Luiza Dantas Guarita: — Falleceu, a 1.º do corrente, nesta capital, d. Luiza Dantas Guarita, tia do sr. Raymundo Nonato Guarita, auxiliar do commercio desta praça e de sua irmã senhorita Luiza Dantas, professora publica em Barreiras.

A extincta, que contava 68 annos, foi sepultada ante-hontem no cemiterio publico, com regular acompanhamento.

—

Contando, apenas, 14 annos de idade, acaba de fallecer, em Caiçára, o joven Ardson S. de Carvalho, filho do professor José Soares de Carvalho e sua esposa d. Morena Onofre.

Ardson era alumno do Collegio Pio X, onde se revelou de brilhante intelligencia, tendo feito o 1.º anno do curso seriado, com notas distinctas.

A noticia de sua morte nos foi transmittida por telegrammas particulares, dirigidos ao seu tio e primo, srs. José Onofre e professor Baptista Leite.

O obito verificou-se no sitio "Genipapo", do municipio de Caiçára, de propriedade de seus genitores.

—

Falleceu ás 3 horas da manhã de hontem, na casa onde residia, á rua Maciel Pinheiro n.º 751, a sra. d. Maria Guilhermina Ferreira de Menezes, viúva do sr. João Antonio Ferreira de Menezes.

A extincta não deixou filhos do seu consorcio.

O feretro sahiu da casa acima, ás 17 horas, com grande acompanhamento de parentes e pessoas das relações da familia.

NÃO FOI CONFIRMADA AINDA A TOMADA DE CHAPEI

A aviação japonêsa destruiu duas estações da estrada de ferro Shangai Nankin

A repercussão dos acontecimentos do Oriente nos circulos diplomaticos de Genebra

O ex-imperador chinês será o dictador da Mandchuria

GENEBRA, 4 — As informações recebidas sobre a derrota do exercito chinês pelas tropas japonêsas causaram desagradavel impressão nos meios, onde se esperava que a acceitação pelo govêrno de Tokio das ultimas propostas do Conselho significasse a suspensão immediata das hostilidades. Observa-se, a proposito, que os acontecimentos de hontem mostram que não se trata absolutamente disso, pois, antes de entrar em negociações, os japonêses eproveitaram seus ultimos reforços, para alcançar a victoria militar.

Essa situação não podia deixar de preoccupar o sr. Paul Boncour, tal o motivo por que recebera, successivamente, pela manhã os representantes do Japão e da Crina.

Não se podia tratar, evidentemente, senão de mais um protesto contra a iniciativa do Japão, considerada tanto mais deploravel quanto era certo que os dois adversarios se preparavam para uma conferencia com as potencias interessadas, num commum desejo de achar uma solução para a pendencia.

—

SHANGAI, 4 — Após intenso bombardeio, durante toda a noite, as tropas nipponicas intentaram uma offesiva sobre a frente de Chapei, iniciando-a ás primeiras horas da manhã de hontem.

Apesar da heroica resistencia dos chinêses, estes, ante a avalanche de ferro e fogo da artilharia inimiga, viram-se na contingencia de recuar, abandonando as posições que sustentavam no sector Kiang-Uan, permittindo, assim, o avanço nipponico sobre Tazang, onde penetraram ás 15 e 35 (hora local).

O 19.º corpo do exercito chinês, que guarnecia o sector, recuou para a bacia do rio Chonju, o que foi igualmente realizado pelos effectivos chinêses que occupavam Nantão, ao sul de Shangai.

O exercito invasor carregou mais a sua pressão, atacando a aldeia de Niao, que foi tomada com o abandono da tropa que a guarnecia, a 88.ª divisão chinêsa sob o commando do general Chang Kai Shek.

Ainda, a linha ferrea Shangai-Nankin foi bombardeiada por uma patrulha aerea dos japonêses, ficando assim em poder dos invasores as posições mais importantes dos chinêses.

Com esse avanço, ficou terminado o cerco de Chapei pelos japonêses, sendo evacuada pelos seus defensores a estação norte daquella cidade.

—

LONDRES, 4 — Dizem telegrammas provenientes de Shangai, que á falta de reforços pedidos pelo commando geral do exercito chinês ao govêrno nacionalista, foi ordenada a retirada dos corpos defensores da frente de Capei.

Adeantam os mesmos despachos não ter sido confirmada, até agora, a tomada de Chapei pelos japonêses.

—

NANKIN, 4 — Depois de terem destruido completamente as estações ferroviarias de Nans-Hiang e Kunchan, aviões nipponicos começam a bombardear, á hora em que telegraphamos, os fortes proximos a essa ultima estação.

—

SHANGAI, 4 — Devido á crescente pressão dos japonêses, os chinêses viram-se obrigados a recuar.

Corre, no entanto, a versão de que essa retirada tinha sido levada a effeito, em obediencia a uma ordem de evacuação geral, dada pelo general Tsai-Tsin-Kai, commandante em chefe das forças nacionalistas.

—

SHANGAI, 4 — Informam de Chang-Chun que o ex-imperador da China Pu-Yi tomará officialmente posse do cargo de dictador da Mandchuria, no dia 10 do corrente.

O novo governante da região mandchú assumirá aquelle posto com o nome de "Ching-Cheng", que significa dictador.

O quartel general japonês será transferido de Mukden para Chang-Chun.

—

LONDRES, 4 — Communicam de Shangai que os japonêses occuparam os fortes de Woo Sung desalojando as posições chinêsas, mantidas há muitos dias.

Adeantam as informações que os japonêses, depois de occuparem Nan-Ziang, proseguem o avanço sobre Kai-Chen-Ksien.

—

GENEBRA, 4 — A delegação chinêsa declarou serem inacceitaveis as condiões propostas pelo Japão para o armisticio.

—

SHANGAI, 4 — A's primeiras horas da manhã de hontem, os japonêses emprehenderam violento ataque em toda a frente de Chapei, obrigando os chinêses a abandonar as posições.

—

SHANGAI, 4 — O amanhecer de hoje veiu encontrar as linhas chinêsas de resistencia recuadas já para além de doze milhas e meia desta cidade, exactamente no limite para onde os japonêses insistiam que os chinêses deveriam se retirar, antes de retomadas as negociações para a suspensão das hostilidades.

Realizou-se, por isso, uma nova conferencia entre as autoridades de um e outro campo, a bordo do couraçado "Kent", da marinha de guerra britannica, em presença do almirante sir Howard Kelly. Depois dessa conferencia soube-se que os japonêses entendem que os chinêses devem se retirar ainda para mais longe de Shangai.

A proxima conferencia a se realizar aqui, tratará do assumpto.

Os chefes militares chinêses não se oppõem a taes negociações, na conferencia ou fóra della, mas entendem que as exigencias dos japonêses, nos termos da paz que apresentavam dedem ser razoaveis e honrosas.

Caso tal não se dê, declararam-se todos elles dispostos a levar a resistencia aos limites extremos.

—

LONDRES, 4 — Communicam de Shangai que o commandante da frota japonêsa ordenou a suspensão, por 14 horas, das hostilidades em Shangai.

—

SHANGAI, 4 — O ministro japonês communicou, officialmente, ás autoridades chinêsas as novas propostas nipponicas.

—

GENEBRA, 4 — A delegação japonêsa communicou ao Conselho da Liga das Nações que o Japão suspendera as hostilidades.

—

LONDRES, 4 — O correspondente do **Daily Herald**, em Shangai, refere que, á chegada das tropas japonêsas em Chapei manifestaram-se violentos incendios, que mais tarde se alastravam numa area de cerca de 9 kilometros.

Accrescenta o informante que quando entravam na praça, os japonêses dispararam as metralhadoras contra os não combatentes que tentavam evacuar a cidade, inclusive mulheres e creanças.

—

SHANGAI, 4 — Por occasião da entrada em Chapei, depois da occupação dos fortes de Woo Sung, restavam apenas grandes incendios, provocados pelo bombardeamento dos canhões.

—

LONDRES, 4 — Telegrammas de Shanghai asseguram que a retirada do exercito chinês foi devida á falta dos reforços que o commando geral tinha pedido ao govêrno de Nankin.

Continúa sem confirmação, allás, a tomada de Chapei pelos japonêses.

—

BERLIN, 4 — Diversos jornaes tributam homenagens aos heroicos defensores chinêses dos fortes de Woo Sung, ao norte de Shanghai, que finalmente cahiram em poder dos japonêses, depois de terem supportado um bombardeio seguido, desde 28 de janeiro.

Os soldados chinêses faziam parte da vigesima brigada do decimo nono exercito, que, durante a ultima quinzena, repelliu todos os ataques japonêses no sector de Shanghai.

GENEBRA, 4 — O representante chinês communicou ao sr. Boncour que o govêrno de Nankin acceita a convocação da Conferencia da Mesa Redonda em Shanghai, desde que a reunião fique subordinada a duas condições: primeira a cessasão previa das hostilidades; segunda a limitação de poderes na conferencia sobre o caso de Shanghai.